



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos Souza

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes

Presidente

André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL N.º 005/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais II**
Função: **Agente de Merenda (Urbano)**

1. LUZIA JOSE ANTONIO BUSO
2. MARIA XAVIER DE JESUS

3. ELIANE MARIA XAVIER
4. LEUDE SOUSA SILVA
5. MARCIA DOS SANTOS LIMA SILVA
6. LUCINEIDE CASTRO DE ARAUJO
7. MARIA APARECIDA ALVES COIMBRA

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**
Função: **Limpeza (Urbano)**

1. JULIANA TARGINO PEREIRA
2. LAIANA DA SILVA ARAUJO
3. EVA DE LOURDES BARRETO
4. CARLA CRISTINA SILVA COSTA
5. ANGELA MARIA SANTOS SOUZA DE VARGAS

1.2 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (três) dias**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - O(s) candidato(s) convocado(s) entrará em exercício no cargo respectivo no prazo de **03 (três) dias**.

Chapadão do Sul, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

EDITAL N.º 006/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

DA CONVOCAÇÃO

1.1. A Convocação de professores se dá em regime de suplência para a Rede Municipal de Ensino, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, de acordo com as condições e disposições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo simplificado – Edital nº 01/2022,

por necessidade temporária de excepcional interesse da Administração Municipal.

1.2. Os professores **Convocados para atribuições de aulas temporárias deverão comparecer no local, dia e horário estipulado para lotação de vagas** ocupadas por professores em cargos comissionados, designados, com atestados médicos **sem obrigatoriedade de contrato.**

1.3. Os convocados deverão comparecer portando documento de identificação, sendo considerados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

1.4. Os candidatos convocados para atribuições de aulas que não comparecerem na data e horários estipulados serão colocados no final da fila, sem questionamentos e mudanças futuras.

Ficam CONVOCADOS (A) (S) OS CANDIDATOS (A) (S) DA RELAÇÃO ABAIXO, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, MUNIDOS DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, para atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

- **DIA: 20/10/2023 – HORÁRIO: 07 às 11h e das 13h às 17h.**

Cargo: **Profissional De Educação**
Função: **Professor De Matemática (Urbano)**

1. ALANA DE ARRUDA GOMES

DOS IMPEDIMENTOS:

2.1. São situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS, ao candidato que:

a) docente que se encontre com quatro ou mais meses de gestação (Decreto nº 2.786/2017), ou estiver afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

órgão;

b) for servidor público aposentado por invalidez, compulsoriamente por idade, voluntariamente em dois cargos de professor, voluntariamente em cargo público não acumulável com o de professor;

c) for ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;

d) tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou Judicial, com a perda do cargo público;

e) estiver designado para outra função na Rede Municipal de Ensino;

f) ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Municipal;

g) estiver readaptado;

h) estiver em processo de reabilitação profissional a ser considerado inapto para exercer a função docente;

i) encontrar-se com quatro meses ou mais de gestação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2786 de 05/01/2017;

j) estiver cumprindo o período de estabilidade por maternidade;

k) estiver recebendo benefícios pelo INSS.

2.2. O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;

- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

EDITAL Nº 014/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 002/2022, para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente De Serviços Educacionais III**
Função: **Monitor De Educação Infantil (Urbana)**

1. JULIANA BARROS SILVA
2. JAQUELINE DA SILVA CARDOSO
3. KELLY FREITAS ALVES



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

4. IRISVAN BRUNO MARTINS DA SILVA
5. VANESSA BORGES DOS SANTOS
6. THAYNARA NOGUEIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
7. TALIA DE AMORIM SILVA
8. MARIANE SANTOS DA SILVA
9. THALITA PEIXOTO RODRIGUES DE MEDEIROS

1.2 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (três)** dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - O(s) candidato(s) convocado(s) entrará em exercício no cargo respectivo no prazo de **03 (três)** dias.

Chapadão do Sul, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de eleitor;
- Comprovante vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

EDITAL Nº 037/2023 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, **CONVOCA para LOTAÇÃO** de atribuições de aulas, em caráter temporário, os professores inscritos e aprovados conforme o Processo Seletivo Simplificado (Edital n 001/2022) constantes no Banco Reserva para desempenho da Função Docente Temporária na Rede Municipal de Ensino, que serão regidos pelo disposto na Lei Complementar nº 015/02 de 20 de dezembro de 2002 e os Decretos nº 2.063 de 06 de fevereiro de 2012 e nº 2.786 de 05 de janeiro de 2017.

DA CONVOCAÇÃO

1.5. A Convocação de professores se dá em regime de suplência para a Rede Municipal de Ensino, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, de acordo com as condições e disposições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo simplificado – Edital nº 01/2022, por necessidade temporária de excepcional interesse da Administração Municipal.

1.6. Os professores **Convocados para atribuições de aulas temporárias deverão comparecer no local, dia e horário estipulado para lotação de vagas** ocupadas por professores em cargos comissionados, designados, com atestados médicos **sem obrigatoriedade de contrato.**

1.7. Os convocados deverão comparecer portando documento de identificação, sendo considerados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

1.8. Os candidatos convocados para atribuições de aulas que não comparecerem na data e horários estipulados serão colocados no final da fila, sem questionamentos e mudanças futuras.

Ficam CONVOCADOS (A) (S) OS CANDIDATOS (A) (S) DA RELAÇÃO ABAIXO, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Chapadão do Sul-MS, MUNIDOS DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, para atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

- **DIA: 20/10/2023 – HORÁRIO: 07 às 11h e das 13h às 17h.**

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Ciências (Urbana)**

1. DIELE SILVA BALDIVIA

DOS IMPEDIMENTOS:

2.3. São situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS, ao candidato que:

- l) docente que se encontre com quatro ou mais meses de gestação (Decreto nº 2.786/2017), ou estiver afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;
- m) for servidor público aposentado por invalidez, compulsoriamente por idade, voluntariamente em dois cargos de professor, voluntariamente em cargo público não acumulável com o de professor;
- n) for ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;
- o) tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou Judicial, com a perda do cargo público;
- p) estiver designado para outra função na Rede Municipal de Ensino;
- q) ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Municipal;
- r) estiver readaptado;
- s) estiver em processo de reabilitação profissional a ser considerado inapto para exercer a função docente;
- t) encontrar-se com quatro meses ou mais de gestação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2786 de 05/01/2017;
- u) estiver cumprindo o período de estabilidade por maternidade;
- v) estiver recebendo benefícios pelo INSS.

2.4. O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada acarretará a

perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1- Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

PORTARIA Nº 553, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adely Cristiny Atanasio Pereira
durante o período de 16/11 a 25/11/2023
Catiana Sirlene Kanieski
durante o período de 03/01 a 12/01/2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Daiany Montiel Almeida Pires
durante o período de 13/11 a 22/11/2023

Daiany Montiel Almeida Pires
durante o período de 13/12 a 22/12/2023

Dayara Kesia do Nascimento Silva
durante o período de 15/01 a 24/01/2024

Dayara Kesia do Nascimento Silva
durante o período de 16/11 a 25/11/2023

Elaine Cristina Bianco de Cinque Cassiano
durante o período de 24/10 a 02/11/2023

Eliana Correa Tintino
durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Eliane Fernandes do Prado Larsen
durante o período de 08/01 a 17/01/2024

Ester Lemes Silva
durante o período de 12/12 a 21/12/2023

Fatima Maria da Silva
durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Franciele Rodovalho Ferreira
durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Gislane Bandeira Lopes
durante o período de 26/10 a 04/11/2023

Ivy Ivanira de Oliveira
durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Jucelaine Kava de Castilho
durante o período de 23/10 a 01/11/2023

Kalenio de França Bezerra
durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Kamila Vieira Lopes
durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Ketlin Acadrolli Tozzo
durante o período de 22/11 a 01/12/2023

Leilianny Leal Machado
durante o período de 19/11 a 28/11/2023

Maiara Amaral da Costa
durante o período de 06/11 a 15/11/2023

Marcia Paiva de Oliveira Pontel
durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Marcio Francisco da Silva
durante o período de 20/10 a 08/11/2023

Maria Betania Silva de Oliveira
durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Maria da Graça Belotti Nunes
durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Mikele Mendes Ferreira
durante o período de 19/11 a 28/11/2023

Naiara Cabral da Silva Cespede
durante o período de 05/11 a 14/11/2023

Nathali Santana da Silva
durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Rennan Lima Arakaki
durante o período de 06/11 a 15/11/2023

Sabrina Ribeiro
durante o período de 24/10 a 02/11/2023

Sandra Luiza de Freitas
durante o período de 22/10 a 31/10/2023

Silvana Katia Pinheiro Boeno
durante o período de 13/12 a 22/12/2023

Tatiane Martins Oliveira Lourenço
durante o período de 13/12 a 22/12/2023

Tatiane Martins Oliveira Lourenço
durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Vanessa dos Santos Netto
durante o período de 16/11 a 25/11/2023

Vania de Vargas Gemelli Martins
durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Waldir de Campos Gouvea Neto
durante o período de 06/11 a 15/11/2023

Walerf Duarte Oliveira
durante o período de 23/10 a 01/11/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 554, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Clarice Borgmann
durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Andreia Chagas Tomiazzi Alcantara
durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Casla Nogueira Borges
durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Dantielli Aparecida Dias
durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Dantielli Aparecida Dias
durante o período de 06/11 a 20/11/2023

Edvan da Silva
durante o período de 29/12 a 12/01/2024

Ester Lemes Silva
durante o período de 27/11 a 11/12/2023

Geglielle Thais Silva
durante o período de 20/01 a 03/02/2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Ieda Teresinha da Silva

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Ines Crestani

durante o período de 03/12 a 17/12/2023

Karla Viviane Pereira da Silva

durante o período de 06/12 a 20/12/2023

Leticia Rodrigues de Santana

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Luciana Pagno Haach

durante o período de 13/11 a 27/11/2023

Marcia Maria Viana de Sousa

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Maria Betania Silva de Oliveira

durante o período de 12/01 a 27/01/2024

Maria Cristina Passianoto Belchior

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Maria de Fatima Ribeiro Santana

durante o período de 19/12 a 02/01/2024

Maximiane Soares da Rocha

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Michele Berton Roos

durante o período de 06/11 a 20/11/2023

Neide Moreira Martins

durante o período de 16/11 a 30/11/2023

Renata de Souza Vitorino

durante o período de 23/10 a 06/11/2023

Renata Lessie Machado Gimenes

durante o período de 08/01 a 22/01/2024

Tatiane Perussolo

durante o período de 16/11 a 30/11/2023

Maria Nilva Martins de Sousa

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Valeria Lopes dos Santos Souza

durante o período de 24/10 a 07/11/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 555, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 17 (dezessete) dias de férias aos servidores abaixo relacionados: Joceli de Souza Moreira durante o período de 15/01 a 31/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 556, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adelismar Barbosa de Oliveira

durante o período de 12/11 a 01/12/2023

Aguinaldo Jesus de Almeida

durante o período de 22/11 a 11/12/2023

Carmem Aparecida Cacavelli

durante o período de 22/11 a 11/12/2023

Claudeane Bezerra da Silva

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Claudimar Garcia de Freitas Lopes da Silva

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Daiane de Fatima Gomes Oliveira Kleyn

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Darlose Andreia Korbes Rauber Semioni

durante o período de 06/11 a 25/11/2023

Denair Bueno de Novaes

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Dirceu Furtado de Souza

durante o período de 01/11 a 20/11/2023

Fabiana Pergentino Ferreira

durante o período de 04/12 a 23/12/2023

Ionara Cristina Navarini

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Lenita Margareth Arantes Mancine

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Lucimar Batista Nogueira

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Noemi Jandrey

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Rafaela Caroline da Silva

durante o período de 02/01 a 21/01/2024

Rodrigo Fernando Trevisan Marinelli

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Rosa Aparecida de Jesus

durante o período de 13/11 a 02/12/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Rosa Margaret Korbes Rauber

durante o período de 06/11 a 25/11/2023

Silvia Almeida dos Santos Dias

durante o período de 17/12 a 05/01/2024

Solange da Silva Alves

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Vera Rosane de Moura

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 557, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias aos servidores abaixo relacionados: Ana Karina Gonçalves durante o período de 03/01 a 26/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 558, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Carolina Alves dos Santos

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Angelina Fagundes dos Santos

durante o período de 18/12 a 16/01/2024

Bruna Janaina Lopes Vilhalva

durante o período de 12/01 a 10/02/2024

Camila Beatriz da Costa

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Claudeane Bezerra da Silva

durante o período de 04/12 a 02/01/2024

Clevia Maria da Silva

durante o período de 03/01 a 02/02/2024

Daiana Hedlund Ratzlaff

durante o período de 02/01 a 31/01/2024

Edna Maria da Silva Rafael

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Elaine Nogueira Luiz

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Elen Cristina Carvalho Bezerra

durante o período de 03/01 a 31/01/2024

Elizabeth Maria de Paiva

durante o período de 23/11 a 22/12/2023

Elpidio Evidio Zimmer

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Ema Elena Schlick

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Franciele Samatiele Souza

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Genilza Bezerra da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Gleibe Roberta de Souza

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Hilda Amalia Back Preis

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Ieda Teresinha da Silva

durante o período de 18/01 a 16/02/2024

Ida Ferreira dos Santos

durante o período de 06/11 a 05/12/2023

Jaciane Ferreira de Paula Jesus

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Janete Maria Ribeiro

durante o período de 05/01 a 03/02/2024

Jaqueline Dora Silva da Costa

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Joana Neila Batista Cortez

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Joel Adilson Lunardi

durante o período de 19/01 a 07/02/2024

Jucelaine Kava de Castilho

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Juliana Cavalcante Santos

durante o período de 03/11 a 02/12/2023

Leoni Rodrigues Camargo

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Lidiane Coutinho da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Marcela Cristina Alves da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Marcos Casal de Oliveira

durante o período de 23/11 a 22/12/2023

Maria Aparecida Garcia dos Santos

durante o período de 15/01 a 13/02/2024

Maria de Fatima Pinheiro da Silva Cabral

durante o período de 23/11 a 22/12/2023

Maria Doraci Grasel Kuhlkamp

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Maria Lucia da Silva

durante o período de 04/12 a 02/01/2024

Maria Luiza Braga Jacoboski

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Maria Socorro Alves da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Maricley Paula de Santana

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Marisa Diogo de Oliveira

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Marlene Pereira Januario

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Miriam Langner

durante o período de 18/01 a 16/02/2024

Noely Moraes dos Santos Rodrigues

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Paula Souza Lara

durante o período de 16/11 a 30/11/2023

Priscila Custodio da Silva

durante o período de 15/11 a 14/12/2023

Regiane Aparecida Moraes Medeiros

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Rita de Cassia da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Rosa Maria Alves

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Rosalina Bonfim Acunha

durante o período de 06/11 a 05/12/2023

Rose Mary Garcia Moraes

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Roseni Messias Fermino Dutra

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Rosenilda Martins da Silva

durante o período de 07/01 a 05/02/2024

Rosimary Barros

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Rosmary de Campos

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Ruth de Souza Alves

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Sara Sabrina Pinho Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Selma da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Silvaney Luis de Souza

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Silvia Regina Rosa de Jesus Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Sirlei Chrysostomo da Silva

durante o período de 20/11 a 19/12/2023

Sonia Aparecida Goncalves da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Sueli Goncalves de Freitas

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Suelza Alice de Sales

durante o período de 05/11 a 04/12/2023

Welida Rodrigues Dias

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 559, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Constituição de Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo para provimento de Cargo em Comissão de Diretor de Escolas e CEI’s da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações do Decreto nº 3.697/2022, nomear a Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo para provimento de Cargo em Comissão de Diretor de Escolas e CEI’s da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no período de outubro de 2023 a março de 2024.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Suele Lopes Pedroso – Presidente;
Ademir José Alderete – Representante do CACS Fundeb;
Fellipe Simão da Rosa – Representante do Conselho



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Municipal de Educação;
Lizéia Aparecida Esteche Vogler – Assistente Social;
Wellen Paula da Silva Oliveira – Representante da SEMEC.

Parágrafo Único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

São atribuições da Comissão:

- Coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;
- informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº561, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DOSUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Marlei da Silva**, a partir do dia 02 de janeiro de 2024; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Lenita Margareth Arantes Mancine**, a partir do dia 22 de Janeiro de 2024; conceder 25 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Adelissia Espindula Ferreira de Almeida**, a partir do dia 02 de Janeiro de 2024; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Nelsi Romilda Padilha**, a partir do dia 30 de outubro de 2023; conceder 31 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Selma da Silva**, a partir do dia 13 de novembro de 2023; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Joana Neila Batista Cortez**, a partir do dia 16 de Outubro de 2023;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 562, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 227, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 08 (oito) dias o Processo de Apuração Sumária de Irregularidade nº 034/2023, a partir de 19 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 563, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Alterar a portaria nº 359/2022, do Termo de Contratualização nº 001/2019 que entre si celebram o Município de Chapadão do Sul/ MS, e o Hospital Municipal de Chapadão do Sul, com Interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/MS em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO;

Art.1º Alterar a comissão de acompanhamento, conforme o Termo de Contratualização:

Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização.

Representante do Estado:

Titular: Eni Batista de Souza

Suplente: Marcos Cesar Reis Gasparini



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Chapadão do Sul

Titular: Marcia Paiva de Oliveira Pontel
Suplente: Juliane Franzen

Representante do Hospital Municipal de Chapadão do Sul

Representando Diretoria Técnica:

Titular: Iasmine Bernarde Mota
Suplente: Hygor Rodrigues da Silva

Representando Diretoria Administrativa:

Titular: Gilmara Regina Dacampo
Suplente: Erik Orlando Silva

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Representando Segmento dos Usuários:

Titular: Rodrigo de Moraes Gamba
Suplente: Andre Fabiano dos Santos

Representantes do Segmento dos Trabalhadores do Setor da Saúde:

Titular: Daniela Megliorini Paro
Suplente: Gabriella Borgmann Poleis Silva

Art.2º As atribuições desta comissão será a de acompanhar a execução de presente TERMO DE CONTRATUALIZACAO, a partir dos relatórios apresentados pelo componente municipal do sistema nacional de auditoria no cumprimento das metas estabelecidas no documento descritivo, avaliação de qualidade da atenção à saúde pactuados, devendo:

I-Avaliar o cumprimento das metas qualitativa e quantitativas;

II- Avaliar a capacidade instalada; e,

III-Readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 006/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital após a interposição recursal da **PROVA DE TÍTULOS**, contendo o consequente resultado após a respectiva apreciação.

Recorrente:

	NOME	DOCUMENTO	CARGO	RECURSO	NOTA
1	ALINE NASCIMENTO MOREIRA	037.623.831-38	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	4,5
2	AMANDA FEDERISSI DA SILVA	052.177.811-57	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS - RECEPCIONISTA	DEFERIDO	8,0
3	AMARA MARIA DA CONCEIÇÃO	068.832.404-54	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II – COZINHEIRO	INDEFERIDO	0,0
4	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	061.506.703-41	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS-RECEPCIONISTA	DEFERIDO	4,0
5	BRENNA RODRIGUES BRITO	075.791.221-46	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS-RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	1,0
6	CARINA DA SILVA	051.637.011-18	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS-RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	6,0
7	CARLA STEPHANY MENDES SANTOS	134.012.354-19	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	7,0
8	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	031.008.681-70	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS-RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	8,0
9	FABIANA BATISTA DA SILVA	005.391.171-70	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	9,0
10	FRANCISCA DINAMARA SILVA COSTA	127.525.586-86	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I- VIGIA	INDEFERIDO	1,0
11	IVONE ALVES RODRIGUES	722.962.061-87	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE- ENFERMEIRO	INDEFERIDO	0,0
12	JANAINA DA ROCHA PEREIRA	063.993.221-54	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS-RECEPCIONISTA	DEFERIDO	5,5
13	JESSICA TABATA TINELLI FERREIRA	020.702.201-17	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE RADIOLOGIA	INDEFERIDO	2,5
14	JOSIMAR FERREIRA DA SILVA	027.520.831-42	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	9,0
15	KARINE JESSICA DE OLIVEIRA LIMA	120.584.844-44	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	8,5
16	KEILA FERNANDA DE SALES HACH	952.399.101-97	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	6,5



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

17	LEUZENIR EVANGELISTA LEONEL	501.954.841-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II – COZINHEIRO	INDEFERIDO	0,0
18	LUZELENA RIBEIRO DA SILVA	475.956.801-82	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	9,0
19	MARIA CLECIANE RODRIGUES	876.017.611-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I- VIGIA	INDEFERIDO	1,0
20	MARIA JANAINA DA SILVA ROCHA	704.752.694-38	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS-RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	5,0
21	MILAYNE SOUZA DOS SANTOS	101.504.694-03	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	2,0
22	MIRIA DA SILVA LEITE	464.962.111-91	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS-RECEPCIONISTA	DEFERIDO	4,0
23	NAIWSSE DA SILVA RIBEIRO	026.037.021-57	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE RADIOLOGIA	DEFERIDO	11,0
24	NEUZA MARINA GONÇALVES DA ROCHA	365.803.171-91	GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS-ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	8,0
25	PAULA FLORES	950.084.118-07	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	4,0
26	PAULO DIOGENES LIMA DE SOUZA	045.205.941-03	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	10,5
27	RAQUEL BALDUINO DA SILVA	931.712.741-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I- VIGIA	DEFERIDO	11,0
28	TALYTA RIBEIRO MARIANO	032.354.001-50	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE RADIOLOGIA	DEFERIDO	5,0
29	TAMIRES DA SILVA SANTOS	701.965.681-10	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	8,0
30	VALDETE FIGUEIREDO FONSECA	169.013.418-65	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	8,5
31	VANESSA FERREIRA DA SILVA	110.034.494-25	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	8,0
32	VANUSA FERREIRA EMILIANO DA SILVA	216.102.248-25	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	0,0
33	VERANEIDE MARIA MOREIRA DOS SANTOS	119.744.904-32	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS-RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	3,0

Chapadão do Sul, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 007/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, divulgam o **Gabarito Oficial da Prova Objetiva** do Processo Seletivo Simplificado 003/2023, com vistas à contratação temporária para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Secretaria de Saúde do município de Chapadão do Sul.

1 GABARITO OFICIAL

1.1 O candidato poderá recorrer ao gabarito oficial no dia 20/10/2023.

1.2 A Questão 01 (um) da Prova Objetiva para o cargo Técnico de Enfermagem será ANULADA, devido possibilidade de mais de uma resposta correta, devido as bibliografias acerca do assunto, considerando 1,0 (um) ponto para todos os candidatos.

1.3 A Questão 10 (dez) da Prova Objetiva para o cargo Técnico de Enfermagem será ANULADA, devido possibilidade de mais de uma resposta correta, considerando 1,0 (um) ponto para todos os candidatos.

GABARITO OFICIAL

CARGO: ENFERMEIRO

1	A	B	C	D	E
2	A	B	C	D	E
3	A	B	C	D	E
4	A	B	C	D	E
5	A	B	C	D	E
6	A	B	C	D	E
7	A	B	C	D	E
8	A	B	C	D	E
9	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1	QUESTÃO ANULADA				
2	A	B	C	D	E
3	A	B	C	D	E
4	A	B	C	D	E
5	A	B	C	D	E
6	A	B	C	D	E
7	A	B	C	D	E
8	A	B	C	D	E
9	A	B	C	D	E
10	QUESTÃO ANULADA				

Chapadão do Sul, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 008/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital do **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** dos candidatos inscritos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadão do Sul-MS.

1 DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA:

1.1 A prova objetiva é de caráter eliminatório e classificatório;

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ENFERMEIRO				
	NOME	DOCUMENTO	NOTA	RESULTADO
1	ALINE RODRIGUES DE MORAIS	033.017.301-40	-	AUSENTE
2	AMANDA PEREIRA FERREIRA	044.303.311-03	8,0	APTO
3	ANA CAROLINA RIBEIRO B. VILLELA	003.194.711-52	-	AUSENTE
4	ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA	058.743.411-29	-	AUSENTE
5	ANA RAILA SILVA DE O. FRANCO	041.687.351-09	10,0	APTO
6	CAROLINA DE MELO SELL	002.667.240-51	8,0	APTO
7	CAROLINE PAIS TOBIAS	062.930.381-93	10,0	APTO
8	CRISTIANE SOUZA CARVALHO	640.040.901-72	-	AUSENTE
9	ELIAMARA APARECIDA HOFFMAN	004.806.070-44	6,0	APTO
10	ERENILDA MOREIRA DE CARVALHO	988.073.664-87	-	AUSENTE
11	ERICA MARIA DE PAULA COSTA	060.218.886-50	10,0	APTO
12	FRANCYANE FREITAS DA SILVA	014.420.191-74	-	AUSENTE
13	GEORGIA MENEGUEL ARRUDA	001.561.021-70	-	AUSENTE
14	GREICY BAMBERG	040.962.191-93	8,0	APTO
15	IVONE ALVES RODRIGUES	772.962.061-87	8,0	APTO
16	LUANA LOPES BARBOSA	074.671.445-98	7,0	APTO
17	LUCAS GABRIEL NOGUEIRA LOPES	004.316.201-05	-	AUSENTE
18	LUDIMILA ALBUQUERQUE DE A. DE ARAUJO	970.940.051-72	-	AUSENTE
19	LUIS CARLOS P. DEVALO	063.880.011-06	-	AUSENTE
20	LUMA VANESSA SILVA SOTO	035.988.301-06	-	AUSENTE
21	MARCELLA LIMA ALVES	028.106.931-02	8,0	APTO
22	MARIANA BARBOSA RODRIGUES	342.449.918-83	9,0	APTO
23	SAMUEL SOUTO BARBOSA	046.595.601-71	7,0	APTO
24	TAINARA BRITO	045.598.181-77	7,0	APTO
25	TASSIANA OLIVEIRA DA SILVA	060.020.701-33	-	AUSENTE
26	THAYANE SILVA FERNANDES	035.343.521-06	9,0	APTO
27	VANESSA MARTINS DAS NEVES	708.910.361-72	4,0	INAPTO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
	NOME	DOCUMENTO	NOTA	RESULTADO
1	ALDICEIA DA SILVA	026.217.351-42	8,0	APTO
2	ALESSANDO LUIZ VIANA	701.560.341-15	7,0	APTO
3	ALINE DOS SANTOS SILVA	066.065.191-28	8,0	APTO
4	ALINE CRISTINA MERLIN DOS SANTOS	415.947.738-07	7,0	APTO
5	ALINE DE SOUZA GUERRA	063.022.841-80	7,0	APTO
6	ALINE NASCIMENTO MOREIRA	037.623.831-38	8,0	APTO
7	ALINE STARDANTAS DE SOUZA MELO	027.103.421-11	7,0	APTO
8	ANA CLAUDIA SCHULTZ	028.895.041-07	8,0	APTO
9	ARIANE DO COUTO SILVA	049.743.621-35	-	AUSENTE
10	CARLA STEPHANY MENDES SANTOS	134.012.354-19	7,0	APTO
11	CLEUDETE JUSTINO SILVA MARTINS	935.058.841-20	8,0	APTO
12	CRISTIANE REGINA ALVES	809.925.870-34	5,0	INAPTO
13	DAVID WILQUERSON TORRES COSTA	026.532.451-32	-	AUSENTE
14	ELAINE CRISTINA DA SILVA	052.197.824-60	6,0	APTO
15	ELIEL DE SOUZA CAMPOS	636.783.221-15	8,0	APTO
16	EVELYN DA SILVA VARGAS QUEIROZ	033.920.331-54	7,0	APTO
17	FABIANA BATISTA DA SILVA	005.391.171-70	8,0	APTO
18	FRANCIARA KEILA DE LIMA MORAES	087.590.984-14	5,0	INAPTO
19	GRACIELA MARIA REGHELIN	040.287.811-67	8,0	APTO
20	IANCA SOUSA OLIVEIRA	616.498.603-66	3,0	INAPTO
21	JANUÁRIA MARQUES FERREIRA DE SOUZA	002.934.185-00	8,0	APTO
22	JESSICA MARCELA SILVA FARIA	040.032.871-26	8,0	APTO
23	JOSIMAR FERREIRA DA SILVA	027.520.831-42	6,0	APTO
24	JULIANA MARIANO RODRIGUES	032.926.771-06	8,0	APTO
25	KARINE JESSICA DE OLIVEIRA SILVA	120.584.844-44	9,0	APTO
26	KEILA FERNANDA DE SALES HACH	952.399.101-97	3,0	INAPTO
27	LIDIANE RODRIGUES DE CASTRO	006.597.161-27	8,0	APTO
28	LUZELENA RIBEIRO DA SILVA	475.956.801-82	7,0	APTO
29	MAGDA JESUS DE ALBUQUERQUE	034.864.643-70	5,0	INAPTO
30	MAIARA JOICE COSTA GAMA	134.146.734-10	8,0	APTO
31	MARGARIDA ALVES DE SOUZA MAIA	424.191.401-25	-	AUSENTE
32	MARIA DE FATIMA N. DE O. MIRANDA	467.993.892-72	-	AUSENTE
33	MARIA DO CARMO ARAUJO SILVA	040.312.754-80	6,0	APTO
34	MARILEIDE VILAR DOS ANJOS FALLEIROS	421.643.031-72	7,0	APTO
35	MILAYNE SOUZA DOS SANTOS	101.504.694-03	6,0	APTO
36	MIRIAM CRISTINA G. DE ABREU	402.276.058-37	7,0	APTO
37	PATRICIA ALVES LUIZ	010.509.141-39	7,0	APTO
38	PATRICIA BONADIMAN	056.598.276-16	8,0	APTO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

39	PATRICIA LORENA L. DE S. CARVALHO	039.223.231-62	9,0	APTO
40	PAULA CANDIDA DE OLIVEIRA GARCIA	049.126.301-52	9,0	APTO
41	PAULA FLORES	950.084.111-87	6,0	APTO
42	PAULO CESAR SILVA PAHIM	056.488.791-99	7,0	APTO
43	PAULO DIOGENES LIMA DE SOUZA	045.205.941-03	9,0	APTO
44	RAFAELA DA SILVA MARREIRO	045.660.751-09	7,0	APTO
45	RENATA DE PAULA VIANA	000.634.751-70	9,0	APTO
46	RODRIGO DIAS DE SOUZA	038.058.801-38	4,0	INAPTO
47	ROSA CORREIA DA SILVA	041.901.164-16	8,0	APTO
48	ROSANGELA NOEMIA DE LIMA	047.713.851-90	-	AUSENTE
49	SOLANGE BEATRIZ DAS CHAGAS V. HORBACH	409.632.090-00	6,0	APTO
50	SUELI ZIMMERMANN PEDROSO	938.715.890-04	7,0	APTO
51	TALINE ROTILLI SCHWANTES	027.737.931-88	7,0	APTO
52	TALINI MARTINS CORREA ROCHA	053.965.831-69	8,0	APTO
53	TAMIRES DA SILVA SANTOS	701.965.681-10	4,0	INAPTO
54	TATIELE SCHIO	013.587.681-88	7,0	APTO
55	THAIZE DE FREITAS SEGANTINI	501.497.568-28	8,0	APTO
56	VALDETE FIGUEIREDO FONSECA	169.013.418-65	7,0	APTO
57	VALMIRA SOUZA DA SILVA	020.160.341-14	4,0	INAPTO
58	VANESSA FERREIRA DA SILVA	110.034.494-25	7,0	APTO
59	VANESSA MINUNCIO DE FREITAS	379.551.738-99	-	AUSENTE
60	VANUSA FERREIRA EMILIANO DA SILVA	216.102.248-25	7,0	APTO
61	VILMA PATRÍCIA DE LIMA	815.260.161-68	7,0	APTO
62	WASHINGTON DA SILVA DE SOUZA	015.481.851-83	-	AUSENTE

2 DOS RECURSOS:

- 2.1 Os candidatos poderão oferecer recurso dirigido a Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Saúde no prazo limite de até **01 (um) dia útil**, contado a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial.
- 2.2 O recurso deve ser encaminhado no site www.chapadaodosul.ms.gov.br em protocolo - **Processo Seletivo Simplificado Secretaria de Saúde - Interposição de Recurso do Resultado da Prova Objetiva**.
- 2.3 O recurso deverá conter informações conforme item 9.5 e 9.6 do edital 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde nº 003/2023.
- 2.4 Não serão aceitos recursos entregues fisicamente na Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.5 Após análise recursal realizada pela Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, será publicado em Diário oficial a classificação final.

Chapadão do Sul-MS, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO Nº 3.873, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 273, de 20 de outubro de 1997, ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Saúde**, gestão 2023/2025, os membros abaixo nominados:

I - Representantes das Entidades do Segmento dos Usuários:

Titular: **Maria Antônia Alves Soares Santos**, Representante da APAE;

Suplente: **André Fabiano dos Santos**, Representante do Sindicato dos Trabalhadores – SINDCHAP;

Titular: **Rodrigo de Moraes Gamba**, Representante da Loja Obreiros da Fraternidade;

Suplente: **Márcio do Santos da Veiga**, Representante da Loja Obreiros da Fraternidade;

Titular: **Rosana Schultz**, Representante Lions Club;

Suplente: **Adejair Morais da Silva**, Representante Cruz Vermelha;

Titular: **Carolina de Melo Sell**, Representante Igreja Católica;

Suplente: **Bruna Daniela Lopes**, Representante Igreja Católica;

II - Representantes dos Gestores e Prestadores de Serviços Públicos e Privados:

Titular: **Karla Viviane Pereira da Silva**, Enfermeira;

Suplente: **Iasmine Bernarde Mota**, Enfermeira;

Titular: **Gilmara Regina Dacampo**, Diretora Hospitalar;

Suplente: **Juliane Franzen**, Enfermeira;

III- Representantes dos Trabalhadores do Setor (Profissionais da Área):

Titular: **Daniela Migiorini Paro**, Psicóloga do CAPS;

Suplente: **Carlos Heber de Oliveira Meneghel**, Psicólogo do NASF;

Titular: **Pamela Couto da Silva**, Assistente Social da REGULAÇÃO;

Suplente: **Gabriella Borgmann Poleis Silva**, Farmacêutica do CAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 03 de outubro de 2023.

Chapadão do Sul – MS, 18 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.377, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica instituído o PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL, com o objetivo de subsidiar projetos esportivos visando valorizar e beneficiar atletas amadores representantes do Município de Chapadão do Sul -MS em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA, DOS VALORES, DA PERIODICIDADE, DA DURAÇÃO E DAS MODALIDADES

Art. 2º. Compete ao PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL conceder aos atletas amadores incentivos em dinheiro, cujos valores serão fixados em 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo nacional, sendo que serão pagos mensalmente.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 3º. A BOLSA ATLETA MUNICIPAL será concedida pelo prazo máximo de 01 (um) ano.

Art. 4º. São Modalidades de BOLSA ATLETA MUNICIPAL:

a) Individual: concedida aos atletas melhores classificados em ranking criado pela Secretaria Municipal, Esporte, Juventude e Lazer, em número máximo até o 3º (terceiro) lugar;

b) Coletiva: concedida às seleções do Município de Chapadão do Sul-MS, que irão representá-lo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

CAPÍTULO III DA NÃO EXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

Art. 5º. A concessão da BOLSA ATLETA MUNICIPAL não gera qualquer vínculo trabalhista entre os beneficiados e a administração pública municipal.

CAPÍTULO IV DOS REQUISITOS

Art. 6º. São requisitos para pleitear a Bolsa Atleta Municipal:

I - Ter no mínimo 08 (oito) anos de idade, e no máximo 17 (dezessete) anos de idade;

II - Estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva;

III - Estar em plena atividade esportiva;

IV - Não receber salário de entidade de prática desportiva;

V - Ter participado de competição esportiva em âmbito estadual, nacional e internacional;

VI - O atleta estudante que pleitear a Bolsa Atleta Municipal deverá comprovar que está matriculado em instituição de ensino pública ou privada, bem como ter rendimento escolar, não podendo ser reprovado no ano letivo da concessão do incentivo, além de ter ótima conduta disciplinar, o que será comprovado através de boletim ou relatório da escola;

VII - Anuência dos responsáveis pelos menores de idade que aderirem ao Programa;

VIII - Participar, obrigatoriamente, de entrevista com os coordenadores do Programa Bolsa Atleta Municipal;

IX - Comprometer-se a representar o Município de Chapadão do Sul -MS, em sua modalidade e categoria, em competições oficiais e eventos promovidos por entidades privadas, sempre que convocado pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer ;

X - Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por tribunais de justiça desportiva, liga, federação e/ou confederação das modalidades correspondentes;

XI - Apresentar currículo de atividades esportivas com os resultados obtidos, nos 03 (três) últimos anos, juntamente com o programa e calendário esportivo anual;

XII - Estar cadastrado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer na respectiva modalidade de sua atuação;

XIII - Ceder os direitos de imagem ao Município de Chapadão do Sul -MS; e

XIV - Apresentar um projeto esportivo na modalidade de sua atuação, juntando documentação que especifique as competições, participações em eventos esportivos ou campeonatos inclusos no calendário anual das federações ou entidades equivalentes.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA, DO PROCEDIMENTO, DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO NÚMERO DE CONCESSÕES

Art. 7º. Incumbe aos seguintes órgãos a concessão da Bolsa Atleta Municipal:

I - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, como órgão coordenador e operacional;

II - Conselho Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, como órgão fiscalizador e deliberativo;

III - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, como órgão de controle de mecanismos de incentivo fiscal.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 8º. Todos os projetos esportivos serão apresentados à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, que decidirá quanto à aprovação ou rejeição, emitindo certificado para esse fim.

Parágrafo único. Da decisão que rejeitar o projeto esportivo, caberá recurso ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer, em última instância, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data em que o Recorrente for notificado do indeferimento.

Art. 9º. As despesas decorrentes da concessão da Bolsa Atleta Municipal correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer .

Art. 10. Ficará a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, autorizada a conceder um número limitado de bolsas, conforme regulamento instituído via Decreto Municipal.

Art. 11. O atleta beneficiado com o Programa Bolsa Atleta Municipal poderá cumular o benefício com bolsas oriundas do Estado e da União, inclusive com bolsas de estudo, instituído pela Lei Municipal nº (aguardar aprovação e promulgação da Lei, com o respectivo número e data de sanção).

CAPÍTULO VI DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

Art. 12. Serão desligados do Programa os atletas que:

I- Não apresentarem a documentação comprovando participações nas competições previstas no projeto;

II- Quando convocados, não participarem das competições, sem justificativa;

III – Transferirem-se para outro município, estado ou país;

IV - Forem dispensados de seleções representativas de Chapadão do Sul-MS, por indisciplina ou a pedido; e

V - Deixarem de cumprir quaisquer das condições exigidas por esta Lei.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Esta Lei será regulamentada por Decreto Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, após sua publicação.

Art. 14. Fica autorizada a consignação de recursos no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei Orçamentária Anual - LOA para atender as despesas com a criação do programa Bolsa Atleta.

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, cuja realização dependerá da existência de efetiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 18 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.378, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“Proíbe o corte de árvores no Município de Chapadão do Sul - MS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Em atendimento aos termos da Constituição Federal, e das disposições da Legislação Federal e Estadual pertinentes, a proteção, a conservação e o monitoramento de árvores isoladas no Município de Chapadão do Sul ficam sujeitas às prescrições da presente Lei.

Capítulo I Das árvores, corte e derrubada

Art. 2º. Entende-se por árvore, todo espécime representante do reino vegetal que possua sistema radicular, tronco, estipe ou caule lenhoso e



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

sistema foliar, independentemente do diâmetro, altura e idade.

Art. 3º. Consideram-se árvores isoladas aquelas cuja quantidade não ultrapasse o limite máximo de 20 (vinte) indivíduos arbóreos.

Art. 4º. É vedada a poda, corte, remoção ou a prática de qualquer ação que possa provocar danos, alteração do desenvolvimento natural ou morte de árvore em bem público ou em terreno particular.

Art. 5º. Em caso de necessidade de poda, corte ou remoção de árvores, deverá o munícipe interessado obter autorização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA, qualquer que seja a finalidade do procedimento.

Parágrafo único. Somente após a realização da vistoria e expedição da autorização, se for o caso, poderá ser efetuada a poda, corte ou remoção.

Art. 6º. O requerimento para a autorização de poda, corte ou remoção de árvore deverá ser feito perante o órgão ambiental municipal, em formulário próprio, apresentado pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal e acompanhado da documentação necessária.

§ 1º. Em caso de requerimento por representante legal do proprietário, deverá ser juntada procuração com firma reconhecida.

§ 2º. No caso de poda, corte ou remoção de árvore com justificativa de construção de muro, será firmado termo de compromisso para a edificação num prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data da autorização, que, se não cumprido, sujeita o proprietário às penalidades previstas nesta lei.

§ 3º. No caso de construção civil, deverá o requerente apresentar planta baixa do empreendimento com pré-aprovação da Municipalidade, com a localização de árvores para serem vistoriadas.

§ 4º. Após a expedição do alvará de construção, o requerente deverá retornar ao órgão ambiental municipal, para obter autorização para a poda, corte ou remoção das árvores especificadas na planta baixa aprovada pela Municipalidade.

§ 5º. Na hipótese do processo liberatório do alvará não tramitar junto ao órgão ambiental municipal por conter declaração inverídica

relativa à inexistência de árvores no imóvel, o responsável técnico ou quem a emitiu, sofrerá as penalidades previstas nesta Lei.

§ 6º. Seja qual for a justificativa, será exigido do proprietário a doação ou o plantio multiplicado no mínimo por 02 (dois) e no máximo 30 (trinta) cada árvore cortada, sendo que o local e a espécie a ser plantada será determinada pelo órgão ambiental municipal.

§ 7º. Caso seja solicitado ao proprietário plantio das mudas, o desenvolvimento destas deverá ser acompanhado por técnico habilitado com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), devendo este emitir trimestralmente relatório escrito e relatório fotográfico do monitoramento, num período de 03 (três) anos, efetuando a substituição de indivíduos, caso ocorra mortandade, estando em conformidade com as legislações ambientais vigentes.

§ 8º. Se, transcorrido o período de 90 (noventa) dias da expedição da autorização, o requerente não comparecer ao órgão ambiental municipal para retirar o documento, a autorização perderá a validade e o processo será extinto.

Art. 7º. É atribuição exclusiva do órgão municipal competente a poda, corte ou remoção das árvores de arborização pública, exceto em caso de contato com a rede elétrica, quando então será atribuição do órgão responsável pelo fornecimento de energia elétrica.

§ 1º. Quando se tornar absolutamente imprescindível, a juízo do órgão ambiental municipal, poderá ser autorizado ao interessado a poda, corte ou remoção das árvores.

§ 2º. A fim de não ser desfigurada a arborização do logradouro, tais remoções importarão no imediato plantio da mesma ou de novas árvores, em ponto mais próximo possível da antiga.

§ 3º. É vedada a fixação de faixas, lixeiras, placas, cartazes, bem como qualquer tipo de pintura em árvores.

§ 4º. É vedada a poda excessiva ou drástica de arborização pública, ou de árvores em propriedade particular, que afete significativamente o desenvolvimento natural da copa.

§ 5º. Entende-se por poda excessiva ou drástica:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

a) o corte de mais de 50% (cinquenta por cento) do total da massa verde da copa;

b) o corte da parte superior da copa, eliminando a gema apical;

c) o corte de somente um lado da copa, ocasionando o desequilíbrio estrutural da árvore.

Art. 8º. Os casos que não se enquadrarem no artigo anterior, serão analisados pelo órgão ambiental municipal e, havendo necessidade, será emitida autorização formal, mediante avaliação do técnico responsável.

Art. 9º. As raízes e ramos de árvores que ultrapassarem a divisa entre imóveis, poderão ser cortados no plano vertical divisório, pelo proprietário do imóvel invadido, com autorização do órgão ambiental municipal.

Art. 10. É vedada a poda de árvores e raízes em arborização pública.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, o interessado solicitará ao órgão ambiental municipal, a avaliação local e o atendimento necessário.

Capítulo III Da competência

Art. 11. A fiscalização e as vistorias em áreas verdes deverão ficar a cargo do órgão ambiental municipal.

Art. 12. Os laudos, pareceres, autorizações e similares, serão emitidos por servidor municipal.

Capítulo IV Das penalidades

Art. 13. As infrações às disposições da presente lei sujeitarão o responsável às penalidades, a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 14. Em caso de reincidência, a multa será cobrada em dobro, independentemente da responsabilização civil ou penal cabível.

Art. 15. Cabe ao Executivo Municipal alertar os munícipes, através da mídia local, sobre a existência da presente Lei para que procurem orientações antes de procederem poda, corte ou remoção.

Art. 16. Não se aplica o disposto no art. 6º, §§ 3º a 7º, aos proprietários de imóveis que já possuam, na data da publicação desta Lei, alvará de construção, durante o prazo de sua validade.

Art. 17. Quaisquer, podas, remoções ou supressões de vegetação não especificadas na presente Lei deverão obedecer aos ditames da legislação pertinente.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 18 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.379, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de recursos de acessibilidade em todas as obras públicas novas, reformas e ampliações no município de Chapadão do Sul e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação de recursos de acessibilidade em todas as obras públicas de construção nova, reformas e ampliações realizadas no município de Chapadão do Sul.

Art. 2º. Para fins desta Lei, considera-se como recursos de acessibilidade:

- I - Rampas de acesso;
- II - Pisos táteis externos e internos;
- III - Banheiros acessíveis;
- IV - Corrimãos e balizadores;
- V - Sinalização visual e tátil;
- VI - Outras medidas que observem as normas técnicas de acessibilidade em vigor no país.

Art. 3º. Todas as obras públicas deverão ser entregues já dotadas de todos os recursos de acessibilidade previstos no Art. 2º.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

§ 1º. Fica proibida a inauguração de qualquer obra pública que não atenda às disposições desta Lei.

§ 2º - A não observância do estabelecido nesta Lei sujeitará os responsáveis às sanções administrativas e civis cabíveis, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Art. 4º. A fiscalização, vistoria e aprovação dos projetos e das obras ficam sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Projetos do município.

§ 1º. O Poder Executivo deverá indicar um servidor da Secretaria de Infraestrutura e Projetos para atuar como fiscal responsável por todas as obras sujeitas a esta Lei.

§ 2º. O servidor nomeado será responsável por emitir um laudo ou declaração de aptidão da obra para inauguração, atestando o cumprimento dos padrões de acessibilidade estabelecidos nesta Lei.

§ 3º. O laudo ou declaração de aptidão emitidos pelo servidor nomeado deverão ser públicos e acessíveis para consulta por qualquer cidadão.

Art. 5º. Os projetos de obras públicas deverão ser submetidos à avaliação técnica pela Secretaria de Infraestrutura e Projetos, que verificará o atendimento às normas de acessibilidade.

§ 1º. A Secretaria deverá emitir um laudo técnico atestando a conformidade ou não do projeto com as disposições desta Lei.

§ 2º. Em caso de não conformidade, o projeto deverá ser adequado e novamente submetido à avaliação técnica.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo critérios e procedimentos adicionais para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.380, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade do plantio de uma árvore para a emissão do Habite-se no município de Chapadão do Sul, intitulado como ‘Chapadão Mais Verde’, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Esta Lei tem como objetivo estabelecer a obrigatoriedade de plantio de uma árvore para a emissão do Habite-se no Município de Chapadão do Sul.

Parágrafo único. A árvore a ser plantada deve estar de acordo com o Plano de Arborização do Município.

Art. 2º. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente fica responsável por criar, publicar e manter atualizado o Plano de Arborização do Município.

§ 1º. O Plano de Arborização deve conter uma lista de espécies adequadas para plantio em diferentes áreas do município, considerando fatores como clima, solo e impacto no ecossistema local.

§ 2º. O plano deverá ser revisto e atualizado a cada dois anos, ou conforme necessidade identificada pela Secretaria.

Art. 3º. O requerente do Habite-se deve apresentar comprovante do plantio de árvore, que pode ser uma fotografia e/ou nota fiscal do estabelecimento onde a muda foi comprada, ou qualquer outro documento que comprove o ato.

§ 1º. Caso o requerente não disponha de espaço para plantio em sua propriedade, ele poderá realizar o plantio em áreas públicas destinadas para esse fim, conforme indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

§ 2º. Em casos de impossibilidade de plantio, o requerente deverá contribuir com uma taxa destinada ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, que será revertida para projetos de arborização e sustentabilidade.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 4º. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente deverá realizar auditorias semestrais para assegurar o cumprimento desta lei.

§ 1º. O não cumprimento da obrigatoriedade estabelecida no Art. 1º acarretará em multas e na não emissão do Habite-se, conforme regulamentação da Secretaria.

Art. 5º. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente deve promover campanhas de conscientização sobre a importância do plantio de árvores, especialmente em escolas e eventos públicos.

Art. 6º. O Poder Público Municipal poderá celebrar convênios e parcerias que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor 90 dias após sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 642/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para artesanato em atendimento a Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Fundo Municipal de Cultura pelo período de 12 meses.**

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **09 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública,

fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 19 de outubro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2023

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de construção para execução de obra de drenagem de águas pluviais no Bairro Sibipiruna e Polo Empresarial do Município de Chapadão do Sul.

Foi adjudicado às empresas: Roldfer Roldanas e Acessórios Ltda – CNPJ: 34465.947/0001-90, no valor de R\$ 19.053,32 (dezenove mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), LCS Serviços e Construções Ltda EPP – CNPJ: 10.763.445/0001-87, no valor de R\$ 315.841,17 (trezentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), H2W – Soluções Ltda – CNPJ: 19.726.807/0001-34, no valor de R\$ 41.477,56 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), Epamaq Ltda – CNPJ: 50.584.243/0001-92, no valor R\$ 18.568,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e oito reais), Comercial Voigt Eireli EPP – CNPJ: 10.897.089/0001-94, no valor de R\$ 67.540,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais), Antonio Rodrigues da Silva Ltda – CNPJ: 21.391.145/0001-30, no valor de R\$ 1.315.446,00 (um milhão, trezentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). Valor total da licitação é de R\$ 1.777.926,05 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos). Restando item fracassado.

Chapadão do Sul/MS, 19 de outubro de 2023

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023
Processo Administrativo Nº 583/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI
Data de Publicação: 20/09/2023 15:35:58

				TOTAL DO PROCESSO: 1.777.926,05	
ROLDFER ROLDANAS E ACESSÓRIOS LTDA				34.465.947/0001-90	19.053,32
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 118	Lance: 24,38	Total: 2.998,74	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PF	Modelo: PF		
Descrição: ARAME RECOZIDO 18 BWG, D=1,25MM					
Quantidade: 123	Val. Ref.: 26,9575	Valor Unit.: 24,38	Total Item: 2.998,74		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 31,43	Total: 9.806,16	
Item: 6	Unidade: BARRA	Marca: GRANDE ACO	Modelo: GRANDE ACO		
Descrição: BARRA DE FERRO CA50 - 6,3MM - 12 METROS					
Quantidade: 312	Val. Ref.: 36,15	Valor Unit.: 31,43	Total Item: 9.806,16		
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 55,94	Total: 2.405,42	
Item: 7	Unidade: BARRA	Marca: GRANDE ACO	Modelo: GRANDE ACO		
Descrição: BARRA DE FERRO CA50 - 8MM - 12 METROS					
Quantidade: 43	Val. Ref.: 61,668	Valor Unit.: 55,94	Total Item: 2.405,42		
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 61,00	Total: 3.843,00	
Item: 18	Unidade: UN	Marca: GRANDE ACO	Modelo: GRANDE ACO		
Descrição: TRELICA H8 12MTS					
Quantidade: 63	Val. Ref.: 133,25	Valor Unit.: 61,00	Total Item: 3.843,00		
LCS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP				10.763.445/0001-87	315.841,17
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 166,48	Total: 19.811,12	
Item: 2	Unidade: M3	Marca: Porto de areia	Modelo: GRÃO		
Descrição: AREIA GROSSA					
Quantidade: 119	Val. Ref.: 166,4837	Valor Unit.: 166,48	Total Item: 19.811,12		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 94,28	Total: 9.993,68	
Item: 4	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:		
Descrição: BARRA DE FERRO CA50 - 10MM - 12 METROS					
Quantidade: 106	Val. Ref.: 94,282	Valor Unit.: 94,28	Total Item: 9.993,68		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 113	Lance: 139,71	Total: 4.191,30	
Item: 5	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:		
Descrição: BARRA DE FERRO CA50 - 12,5MM - 12 METROS					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 139,71	Valor Unit.: 139,71	Total Item: 4.191,30		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 26,62	Total: 6.229,08
Item: 8	Unidade: UN	Marca: LIGA ORIGINAL	Modelo:	
Descrição: CAL HIDRATADA CH-II PARA ARGAMASSAS (20 KG)				
Quantidade: 234	Val. Ref.: 26,624	Valor Unit.: 26,62		Total Item: 6.229,08
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 016	Lance: 50,00	Total: 95.300,00
Item: 10	Unidade: SC	Marca: CIPLAN	Modelo:	
Descrição: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (50KG)				
Quantidade: 1.906	Val. Ref.: 53,2383	Valor Unit.: 50,00		Total Item: 95.300,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 122,16	Total: 16.247,28
Item: 12	Unidade: TON.	Marca: PEDREIRA	Modelo:	
Descrição: PEDRA BRITADA - Nº 1				
Quantidade: 133	Val. Ref.: 122,165	Valor Unit.: 122,16		Total Item: 16.247,28
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 135	Lance: 126,98	Total: 24.380,16
Item: 13	Unidade: TON.	Marca: PEDREIRA	Modelo:	
Descrição: PEDRA BRITADA - Nº 2				
Quantidade: 192	Val. Ref.: 127,75	Valor Unit.: 126,98		Total Item: 24.380,16
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 25,27	Total: 884,45
Item: 14	Unidade: KG	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 17X21				
Quantidade: 35	Val. Ref.: 25,2705	Valor Unit.: 25,27		Total Item: 884,45
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 014	Lance: 0,56	Total: 80.529,12
Item: 17	Unidade: PECA	Marca: CERAMICA	Modelo:	
Descrição: TIJOLO CERAMICO MACIÇO MAQUINADO (5X10X20)				
Quantidade: 143.802	Val. Ref.: 0,64	Valor Unit.: 0,56		Total Item: 80.529,12
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 49,50	Total: 31.432,50
Item: 25	Unidade: SC	Marca: CIPLAN	Modelo:	
Descrição: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (50KG)				
Quantidade: 635	Val. Ref.: 53,2383	Valor Unit.: 49,50		Total Item: 31.432,50
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 0,56	Total: 26.842,48
Item: 27	Unidade: PECA	Marca: CERAMICA	Modelo:	
Descrição: TIJOLO CERAMICO MACIÇO MAQUINADO (5X10X20)				
Quantidade: 47.933	Val. Ref.: 0,64	Valor Unit.: 0,56		Total Item: 26.842,48
H2W - SOLUCOES LTDA		19.726.807/0001-34		41.477,56
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 033	Lance: 169,99	Total: 41.477,56
Item: 3	Unidade: M³	Marca: Pedreira	Modelo: AREIA MEDIA - Conforme o edital.	
Descrição: AREIA MEDIA				



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 244	Val. Ref.: 189,25	Valor Unit.: 169,99	Total Item: 41.477,56
EPAMAQ LTDA		50.584.243/0001-92	18.568,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 089 Lance: 88,00	Total: 18.568,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Resinado 12mm
Descrição: CHAPA DE MADEIRITE DE 12 MM 1 10 X 2 20 MTS			
Quantidade: 211	Val. Ref.: 89,0025	Valor Unit.: 88,00	Total Item: 18.568,00
COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP		10.897.089/0001-94	67.540,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 124 Lance: 390,00	Total: 42.120,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: 1,00x0,50
Descrição: GRELHA PARA BOCA DE LOBO DE FERRO FUNDIDO 1,00 X 0,50			
Quantidade: 108	Val. Ref.: 648,6133	Valor Unit.: 390,00	Total Item: 42.120,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 091 Lance: 620,00	Total: 25.420,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: DN600
Descrição: TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA DE ÁGUAS PLUVIAIS (DIAMETRO 0,60)			
Quantidade: 41	Val. Ref.: 725,5766	Valor Unit.: 620,00	Total Item: 25.420,00
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA LTDA		21.391.145/0001-30	1.315.446,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 094 Lance: 299,00	Total: 190.164,00
Item: 19	Unidade: MTS	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:
Descrição: TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN OU MF 600MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)			
Quantidade: 636	Val. Ref.: 470,2333	Valor Unit.: 299,00	Total Item: 190.164,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 106 Lance: 499,00	Total: 104.790,00
Item: 20	Unidade: MTS	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:
Descrição: TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN OU MF 800MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)			
Quantidade: 210	Val. Ref.: 548,15	Valor Unit.: 499,00	Total Item: 104.790,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 020 Lance: 125,00	Total: 101.000,00
Item: 21	Unidade: MTS	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:
Descrição: TUBO CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB/MF, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890).			
Quantidade: 808	Val. Ref.: 125,2025	Valor Unit.: 125,00	Total Item: 101.000,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 038 Lance: 1.399,00	Total: 197.259,00
Item: 22	Unidade: MTS	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:
Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB/MF 1500MM NBR 8890			
Quantidade: 141	Val. Ref.: 1.630,1833	Valor Unit.: 1.399,00	Total Item: 197.259,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 076 Lance: 595,00	Total: 283.815,00
Item: 23	Unidade: MTS	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:
Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB/MF DN 1000MM NBR 8890			
Quantidade: 477	Val. Ref.: 607,9333	Valor Unit.: 595,00	Total Item: 283.815,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 990,00	Total: 110.880,00
Item: 24	Unidade: MTS	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB/MF DN 1200MM NBR 8890				
Quantidade: 112	Val. Ref.: 1.082,3066	Valor Unit.: 990,00	Total Item: 110.880,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 299,00	Total: 63.089,00
Item: 28	Unidade: MTS	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Descrição: TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN OU MF 600MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)				
Quantidade: 211	Val. Ref.: 470,2333	Valor Unit.: 299,00	Total Item: 63.089,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 067	Lance: 499,00	Total: 34.431,00
Item: 29	Unidade: MTS	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Descrição: TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN OU MF 800MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)				
Quantidade: 69	Val. Ref.: 548,15	Valor Unit.: 499,00	Total Item: 34.431,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 125,00	Total: 33.625,00
Item: 30	Unidade: MTS	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Descrição: TUBO CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB/MF, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890).				
Quantidade: 269	Val. Ref.: 125,2025	Valor Unit.: 125,00	Total Item: 33.625,00	
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 1.399,00	Total: 65.753,00
Item: 31	Unidade: MTS	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB/MF 1500MM NBR 8890				
Quantidade: 47	Val. Ref.: 1.630,1833	Valor Unit.: 1.399,00	Total Item: 65.753,00	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 595,00	Total: 94.010,00
Item: 32	Unidade: MTS	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB/MF DN 1000MM NBR 8890				
Quantidade: 158	Val. Ref.: 607,9333	Valor Unit.: 595,00	Total Item: 94.010,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 120	Lance: 990,00	Total: 36.630,00
Item: 33	Unidade: MTS	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB/MF DN 1200MM NBR 8890				
Quantidade: 37	Val. Ref.: 1.082,3066	Valor Unit.: 990,00	Total Item: 36.630,00	

Chapadão do Sul/MS, 19 de outubro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2023

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de higiene e limpeza (água sanitária, sabão em pó, desinfetante, papel higiênico, etc.) em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

Foi adjudicado às empresas C. L. R. Comércio De Produtos De Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício E Médico Hospitalar Eireli – EPP – CNPJ: 18.493.600/0001-02, no valor de R\$ 135.731,40 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), Practica Produtos e Servicos De Limpeza LTDA – CNPJ: 11.352.458/0001-26, no valor de R\$ 45.106,39 (quarenta e cinco mil, cento e seis reais e trinta e nove centavos), Deposito de Gás Central LTDA EPP – CNPJ: 09.222.495/0001-78, no valor de R\$ 261.186,92 (duzentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), Zelo Comercio de Produtos e Serviços de Higiene LTDA – CNPJ: 43.014.420/0001-30, no valor R\$ 56.112,13 (cinquenta e seis mil, cento e doze reais e treze centavos), Bastos Licitações LTDA – CNPJ: 49.400.601/0001-80, no valor de R\$ 15.995,97 (quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), MEM Produtos e Variedades LTDA – CNPJ: 36.208.680/0001-80, no valor de R\$ 80.212,36 (oitenta mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos), Rillclean Comercial LTDA EPP – CNPJ: 26.134.447/0001-47, no valor de R\$ 11.595,66 (onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), Lema Comercio de Produtos de Limpeza – CNPJ: 40.686.937/0001-87, no valor de R\$ 50.721,33 (cinquenta mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), Priorittá Produtos Hospitalares – EIRELI – CNPJ: 29.700.587/0001-23, no valor de R\$ 10.987,74 (dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) Multisul Comercio e Distribuicao LTDA – EPP – CNPJ: 12.811.487/0001-71, no valor de R\$ 60.949,69 (sessenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos) Bruno De Souza Beretta & CIA LTDA – CNPJ: 29.462.840/0001-58, no valor de R\$ 33.618,40 (trinta e três mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), Maxbrio Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza LTDA - EPP – CNPJ: 10.470.936/0001-30, no valor de R\$ 32.185,00 (trinta e dois mil e cento e oitenta e cinco reais), Mix Clean Produtos de Limpeza EIRELI – CNPJ: 07.837.083/0001-17, no valor de R\$ 512,60 (quinhentos e doze reais e sessenta centavos), Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios EIRELLI – CNPJ: 10.144.274/0001-08, no valor de R\$ 79.801,20 (setenta e nove mil, oitocentos e um reais e vinte centavos), e Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar EIRELI – CNPJ: 30.888.187/0001-72, no valor de R\$ 22.281,90 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos). O valor total da licitação é de R\$ 896.998,69 (oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Chapadão do Sul/MS, 19 de outubro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 409/2023

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREGAO ELETRONICO Nº 061/2023
Processo Administrativo Nº 524/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 23/08/2023 11:09:48

				TOTAL DO PROCESSO:	896.998,69
C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP				18.493.600/0001-02	135.731,40
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 2,40	Total: 252,00	
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Definity	Modelo: Pacote		
Descrição: Absorvente íntimo feminino; com abas, fluxo: normal; Cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; Circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; Composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; Componentes atóxicos; testado dermatologicamente. Embalagem com número do lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses; Pacote com 8 unidades.					
Quantidade: 105	Val. Ref.: 6,7594	Valor Unit.: 2,40	Total Item: 252,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 048	Lance: 230,00	Total: 34.500,00	
Item: 5	Unidade: CX	Marca: All Clean	Modelo: Caixa		
Descrição: Álcool gel 70% - caixa 24 unidades					
Quantidade: 150	Val. Ref.: 425,18	Valor Unit.: 230,00	Total Item: 34.500,00		
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 1.245,00	Total: 27.390,00	
Item: 16	Unidade: UN	Marca: Nobre	Modelo: Unidade		
Descrição: Carrinho: 100% em polipropileno com suportes em polipropileno. Cantos arredondados para não danificar paredes e instalações; plataforma para colocar baldes espremedores; Bolsa impermeável com zíper na cor amarela; rodízios de 08 cm de diâmetro fixos na parte traseira e rodizio giratório de 05 polegadas na frente Clips emborrachados para fixação de cabos e acessórios. Balde: com sistema de espremer com pressão superior; dreno de escoamento de água suja; divisória de água limpa e suja sendo no próprio balde; capacidade do balde de 30 litros. Placa de sinalização: fabricado em polietileno com proteção UV na cor amarela com os dizeres na cor preta. CONJUNTO COMPOSTO POR:- Um Carrinho Funcional de Limpeza - Um Balde espremedor para duas águas- Uma Pá plástica para lixo;- Uma Placa de Sinalização Piso Molhado;- Um Conjunto Mop Pó de 60cm com cabo em alumínio;- Um conjunto Mop Úmido de 320g com cabo em alumínio.					
Quantidade: 22	Val. Ref.: 1.934,2325	Valor Unit.: 1.245,00	Total Item: 27.390,00		
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 047	Lance: 4,40	Total: 3.960,00	
Item: 18	Unidade: UN	Marca: Politriz	Modelo: Unidade		
Descrição: Incolor brilho espontâneo, composição básica parafina, cera de carnaúba, emulsificante, plastificante, perfume e alcalinizante com registro MS.					
Quantidade: 900	Val. Ref.: 8,3168	Valor Unit.: 4,40	Total Item: 3.960,00		
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 7,40	Total: 30.747,00	
Item: 34	Unidade: UN	Marca: Bio Kriss	Modelo: Unidade		
Descrição: Composição: ativo, tensoativo não iônico, sequestrante, corantes, fragrância conservante, acidificante e veículo. Componente ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amonio 0,2% P/P.					



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 4.155 Val. Ref.: 17,9885 Valor Unit.: 7,40 Total Item: 30.747,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 29,60 **Total: 1.095,20**

Item: 49 Unidade: ROLO Marca: Lusafilm Modelo: Rolo

Descrição: Bobina com 300 metros

Quantidade: 37 Val. Ref.: 48,5455 Valor Unit.: 29,60 Total Item: 1.095,20

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 20,00 **Total: 3.700,00**

Item: 63 Unidade: UN Marca: Limpa Piso BK Modelo: Unidade

Descrição: Detergente ácido para limpeza.Aspecto: Líquido.Odor característico.COMPOSIÇÃO: Ácido Sulfônico, ácido clorídrico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água.

Quantidade: 185 Val. Ref.: 76,5923 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 3.700,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 73,00 **Total: 6.643,00**

Item: 75 Unidade: ROLO Marca: Nobre Modelo: Rolo

Descrição: Pano de limpeza multiuso, anti bactéria, não solta fiapos, superabsorvente, higiênico e resistente Rolo com 300 metros com picote.

Quantidade: 91 Val. Ref.: 155,468 Valor Unit.: 73,00 Total Item: 6.643,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 89,00 **Total: 3.026,00**

Item: 92 Unidade: GALAO Marca: Audax Modelo: Galão

Descrição: Produto para remoção de impermeabilizantes em pisos tratados e para remoção de ceras que possua baixo odor e baixa toxicidade podendo ser utilizado em remoções de locais fechados.Aspecto : líquido límpido incolor a amarelado; pH 1% :11,1 ? 11,9 Densidade (25°) g/ml: 1,02 ? 1,04. Composição: Álcool Graxo Etoxilado/Propoxilado, 2-Aminoetanol, Alcalinizante, Antiespumante, Coadjuvantes, Perfume, Sequestrante e Água.

Quantidade: 34 Val. Ref.: 141,0616 Valor Unit.: 89,00 Total Item: 3.026,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 005 Lance: 16,00 **Total: 11.104,00**

Item: 104 Unidade: GALAO Marca: Bio Kriss Modelo: Galão

Descrição: Para anti sepsia das mãos com validade mínima de 12 meses aromatizado artificialmente.

Composição:Aqua, lauril sulfato de sódio, cocamida di, cocainidopropil betaína, clicerina, propilenoglicol, triclosan, cloreto de sódio dissódio EDTA, monoisopropilamina, metilcloroisotiazolinona e metilisotiazolinona. pH: 4,5 - 7,0.

Quantidade: 694 Val. Ref.: 46,3454 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 11.104,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 4,00 **Total: 560,00**

Item: 122 Unidade: PCT Marca: CopoFlex Modelo: Pacote

Descrição: -Em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro da boca, 4,2 cm de diâmetro do fundo e 8,5cm de altura. Embalagem do fabricante contendo dados de identificação, procedência e quantidade.Embalagem deverá conter 100 unidades.

Quantidade: 3.665 Val. Ref.: 7,2489 Valor Unit.: 3,48 Total Item: 12.754,20

PRACTICA PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA 11.352.458/0001-26 45.106,39



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 5,30	Total: 265,00
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: MILI	Modelo: MILI	
Descrição: Absorvente íntimo feminino; com abas, fluxo: intenso; Cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; Circuito completo anti vazamento; tripla proteção; com gel; Composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero Superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; Componentes atóxicos; testado dermatologicamente. Embalagem com número do lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses; Pacote com 8 unidades.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 6,8755	Valor Unit.: 5,30	Total Item: 265,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 6,98	Total: 69,80
Item: 6	Unidade: PCT	Marca: COTONBABY	Modelo: COTONBABY	
Descrição: Tamanho nº2 Fibras 100% algodão Formato de cilindro compactado Isento de amido e cloro Não estéril				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 7,5703	Valor Unit.: 6,98	Total Item: 69,80	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 003	Lance: 3,18	Total: 349,80
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PRO BAK	Modelo: PRO BAK	
Descrição: Com 2 lâminas em aço inoxidável, fita lubrificante, cabo longo e cabeça móvel.				
Quantidade: 110	Val. Ref.: 3,5273	Valor Unit.: 3,18	Total Item: 349,80	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 10,76	Total: 1.721,60
Item: 9	Unidade: UN	Marca: ARMARINHO	Modelo: ARMARINHO	
Descrição: -Balde com capacidade para 12 litros, fabricado com plástico rígido, formato cônico, com bordas reforçadas na boca e fixador externo com alças de arame galvanizado.				
Quantidade: 160	Val. Ref.: 23,4225	Valor Unit.: 10,76	Total Item: 1.721,60	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 016	Lance: 14,70	Total: 2.087,40
Item: 10	Unidade: UN	Marca: ARMARINHO	Modelo: ARMARINHO	
Descrição: -Balde com capacidade para 20 litros, fabricado com plástico rígido, formato cônico, com bordas reforçadas na boca e fixador externo com alças de arame galvanizado.				
Quantidade: 142	Val. Ref.: 33,0344	Valor Unit.: 14,70	Total Item: 2.087,40	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 066	Lance: 223,00	Total: 4.460,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: SÓ LIXEIRAS	Modelo: SÓ LIXEIRAS	
Descrição: - CARRO COLETOR DE LIXO CAP. 120L COM TAMPA E RODINHAS. CORES DIVERSAS				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 423,0973	Valor Unit.: 223,00	Total Item: 4.460,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 16,48	Total: 1.318,40
Item: 19	Unidade: UN	Marca: HAVAIANAS	Modelo: HAVAIANAS	
Descrição: -Solado 100% borracha, tiras 100% PVC, cor e tamanho a serem definidos no pedido.				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 32,534	Valor Unit.: 16,48	Total Item: 1.318,40	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 7,00	Total: 504,00
Item: 28	Unidade: UN	Marca: TOTAL PLAST	Modelo: TOTAL PLAST	
Descrição: Medidas (Aproximadas do copo):- Altura 8 cm -Largura superior: 7 cm -Largura inferior: 4 cm. Capacidade: 180 ml. Embalagem contendo 25 unidades.				
Quantidade: 72	Val. Ref.: 9,4833	Valor Unit.: 7,00	Total Item: 504,00	
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 10,70	Total: 33.983,20



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 81	Unidade: FARDO	Marca: PAPIERI	Modelo: PAPIERI
Descrição: 20 x 21 cm 100% fibras de celulose.Gramatura de 34 a 36.Duas dobras.Fardo com 1000 folhas.			
Quantidade: 3.176	Val. Ref.: 18,5445	Valor Unit.: 10,70	Total Item: 33.983,20
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 130 Lance: 4,89	Total: 347,19
Item: 89	Unidade: UN	Marca: SANCHES	Modelo: SANCHES
Descrição: REFIL DE BORRACHA PARA RODO 60CM			
Quantidade: 71	Val. Ref.: 7,6966	Valor Unit.: 4,89	Total Item: 347,19
DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP		09.222.495/0001-78	261.186,92
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 011 Lance: 8,08	Total: 32.885,60
Item: 3	Unidade: GALAO	Marca: PERFECTO	Modelo:
Descrição: Composição: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo, 2,0% a 2,5% p.p, com registro MS.			
Quantidade: 4.070	Val. Ref.: 16,0138	Valor Unit.: 8,08	Total Item: 32.885,60
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 002 Lance: 9,99	Total: 9.960,03
Item: 7	Unidade: UN	Marca: super lar	Modelo:
Descrição: Aspecto líquido viscoso, cor azul, ph puro: 3,0 a 3,6 com composição de cloreto dedialquil dimetil amônio, acidulante, coadjuvante, preservante, perfume, corante e água.Apresentar no rotulo composição, responsável químico e seu CRQ, telefone para emergência/contato, numero do registro ou notificação na anvisa/ms, ANVISA/MS, lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação da empresa fabricante como razão social, cnpj, endereço, telefone e número de autorização de funcionamento na anvisa.Validade mínima de 12 meses			
Quantidade: 997	Val. Ref.: 38,485	Valor Unit.: 9,99	Total Item: 9.960,03
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 101 Lance: 37,32	Total: 7.053,48
Item: 12	Unidade: ROLO	Marca: HROOL	Modelo:
Descrição: Bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 35 cm x 45 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 5 kg.			
Quantidade: 189	Val. Ref.: 59,1868	Valor Unit.: 37,32	Total Item: 7.053,48
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 093 Lance: 2.778,00	Total: 61.116,00
Item: 25	Unidade: UN	Marca: LAR PLASTICO	Modelo:
Descrição: - Pedal frontal de aço galvanizado- Fabricado em conformidade com Norma NBR 15911-3- Composto de Corpo, Tampa Articulada ao Proprio Corpo, Dreno e Munhão para Basculamento Lateral- Reforço em Chapa de Aço Corpo Tampa em PEAD (Polietileno de Alta Densidade)- Aditivado Tecnicamente para Proporcionar Alta Resistência ao Impacto a Tração.- Aditivação Extra com Anti-Oxidante Anti-UV para os Níveis de Proteção Classe UV8 (ASTM) em conformidade com a norma EN 840.- Cores: Amarelo, Azul, Branco, Cinza, Laranja, Marrom, Preto, Verde, Vermelho- 4 Rodízios Giratórios (ângulo de giro de 360º) sendo 2 com Freio de Estacionamento com Garfos em Aço com Tratamento Anti-Corrosão- Rodas de 200 mm (8") em Borracha Maciça com Núcleo de Polipropileno- Dimensões mínimas (cm): Altura: 116 x Largura: 136 x Profundidade: 77- Capacidade de Carga de no mínimo: 300 Kg- Capacidade de no mínimo de 500 litros			
Quantidade: 22	Val. Ref.: 2.934,09	Valor Unit.: 2.778,00	Total Item: 61.116,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 121 Lance: 10,23	Total: 11.529,21
Item: 36	Unidade: UN	Marca: ULTRA FRESH	Modelo:
Descrição: Aerosol, contendo no minimo 360ml com fragrância suave.Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Alquil Dimetil Etil Benzil Amônio 0,07%, Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfume e Butano/Propano.			
Quantidade: 1.127	Val. Ref.: 17,851	Valor Unit.: 10,23	Total Item: 11.529,21



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 2,13	Total: 5.129,04
Item: 46	Unidade: PCT	Marca: ASSOLAN	Modelo:	
Descrição: ESPONJA DE LÃ DE AÇO FABRICADO EM AÇO CARBONO FIOS EXTRAFINOS INDICADA PRINCIPALMENTE PARA SUPERFICIES EM ALUMÍNIO CADA PACOTE CONTÉM 8 OITO UNIDADES				
Quantidade: 2.408	Val. Ref.: 5,5667	Valor Unit.: 2,13	Total Item: 5.129,04	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 0,58	Total: 2.860,56
Item: 47	Unidade: UN	Marca: STARLUX	Modelo:	
Descrição: Dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo 110x75x20MM, com formato retangular poliuretano e fibra sintética na cor amarela com verde. Embalagem individual, em plástico.				
Quantidade: 4.932	Val. Ref.: 3,8834	Valor Unit.: 0,58	Total Item: 2.860,56	
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 45,45	Total: 6.772,05
Item: 65	Unidade: UNID	Marca: ANTARES	Modelo:	
Descrição: Plástico Polipropileno				
Quantidade: 149	Val. Ref.: 57,6525	Valor Unit.: 45,45	Total Item: 6.772,05	
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 292,50	Total: 22.815,00
Item: 68	Unidade: UN	Marca: LAR PLASTICO	Modelo:	
Descrição: Lixeira redonda 100 litros com pedal de aço. Confeccionado em polipropileno e com proteção contra raios UVA, UVB. Tampa acionada através de pedal, evitando o contato manual. Cor: Branca.				
Quantidade: 78	Val. Ref.: 376,8925	Valor Unit.: 292,50	Total Item: 22.815,00	
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 6,98	Total: 593,30
Item: 71	Unidade: UN	Marca: GUIRADO	Modelo:	
Descrição: - Pá para coletar lixo feita em polipropileno formato quadrado, cabo medindo no mínimo 60cm de comprimento. (podendo ser de madeira ou aço galvanizado)				
Quantidade: 85	Val. Ref.: 18,1831	Valor Unit.: 6,98	Total Item: 593,30	
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 102	Lance: 6,89	Total: 14.785,94
Item: 73	Unidade: UN	Marca: ALKLIN	Modelo:	
Descrição: Super absorvente, macio e resistente. Com no mínimo 85% algodão, Cor Cru.				
Quantidade: 2.146	Val. Ref.: 14,6876	Valor Unit.: 6,89	Total Item: 14.785,94	
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 92,02	Total: 6.901,50
Item: 102	Unidade: CX	Marca: PREMISSE	Modelo:	
Descrição: Sabonete para a assepsia de mãos e braços caixa com 12 unidades				
Quantidade: 75	Val. Ref.: 230,9225	Valor Unit.: 92,02	Total Item: 6.901,50	
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 3,42	Total: 7.164,90
Item: 103	Unidade: UN	Marca: CREMER	Modelo:	
Descrição: Pesando no mínimo 80g-Sabonete em barra com glicerina fragrância diversas.				
Quantidade: 2.095	Val. Ref.: 4,7257	Valor Unit.: 3,42	Total Item: 7.164,90	
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 54,99	Total: 3.134,43
Item: 110	Unidade: FARDO	Marca: PORT PLAST	Modelo:	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: Fabricado em polietileno, grofado, medidas mínimas: 50x80, espessura: 10. Fardo com 100 unidades

Quantidade: 57 Val. Ref.: 165,1079 Valor Unit.: 54,99 Total Item: 3.134,43

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 7,25 **Total: 7.960,50**

Item: 114 Unidade: UN Marca: ON KIDS Modelo:

Descrição: Suave neutro antialérgico não irrita os olhos embalagem com no mínimo 300ml

Quantidade: 1.098 Val. Ref.: 17,2136 Valor Unit.: 7,25 Total Item: 7.960,50

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 16,59 **Total: 1.791,72**

Item: 121 Unidade: UN Marca: FAMASTIL Modelo:

Descrição: Fabricada em polipropileno de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento. Possui 22 dentes flexíveis, largura total da vassoura de no mínimo de 54,5 cm. Cabo: Madeira plastificada, com no mínimo, 1,20 mts.

Quantidade: 108 Val. Ref.: 31,1752 Valor Unit.: 16,59 Total Item: 1.791,72

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 4,47 **Total: 20.115,00**

Item: 124 Unidade: PCT Marca: QUALITE Modelo:

Descrição: Pacote com 4 rolos de 30mts x 10cm cada. 100% celulose - Picotado e gofrado.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 8,1416 Valor Unit.: 4,47 Total Item: 20.115,00

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 14,85 **Total: 15.473,70**

Item: 125 Unidade: UN Marca: KLIP Modelo:

Descrição: Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIS (2 sulfoesteril bifênil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável. Embalagem de papelão contendo no mínimo 2kg.

Quantidade: 1.042 Val. Ref.: 45,3652 Valor Unit.: 14,85 Total Item: 15.473,70

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 80,00 **Total: 13.120,00**

Item: 126 Unidade: FARDO Marca: PORT PLAST Modelo:

Descrição: Medidas aproximadas de 90cm de largura x 110cm de altura embalado em pacote com 100 unidades. Material: Polifileno de alta densidade, 0,08 micra.

Quantidade: 164 Val. Ref.: 155,3621 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 13.120,00

LOTE 127 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 39,16 **Total: 10.024,96**

Item: 127 Unidade: FARDO Marca: PORT PLAST Modelo:

Descrição: Medidas aproximadas 85cm de largura x 105cm de altura. Material: Polietileno de baixa densidade, 0,05 de micra.

Quantidade: 256 Val. Ref.: 88,9296 Valor Unit.: 39,16 Total Item: 10.024,96

ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA 43.014.420/0001-30 **56.112,13**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 139 Lance: 4,32 **Total: 8.959,68**

Item: 4 Unidade: UN Marca: TANGARA Modelo: UNIDADE

Descrição: Estado físico líquido, incolor. Odor característico PH de 6 a 8, solubilidade em água Teor alcoólico 54 GL Densidade do líquido 0,921 G/ML

Quantidade: 2.074 Val. Ref.: 10,8837 Valor Unit.: 4,32 Total Item: 8.959,68

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 3,27 **Total: 35.953,65**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 26	Unidade: PCT	Marca: IBRAS	Modelo: PACOTE
Descrição: -Em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro da boca, 4,2 cm de diâmetro do fundo e 8,5cm de altura. Embalagem do fabricante contendo dados de identificação, procedência e quantidade. Embalagem deverá conter 100 unidades.			
Quantidade: 10.995	Val. Ref.: 7,2489	Valor Unit.: 3,27	Total Item: 35.953,65
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 020 Lance: 1,96	Total: 3.032,12
Item: 27	Unidade: UN	Marca: IBRAS	Modelo: PACOTE
Descrição: -Em poliestireno branco ou translúcido. Capacidade de 50ml, medindo aproximadamente 5 cm de diâmetro da boca; 3,2 cm de diâmetro do fundo e 4,2 cm de altura. Embalagem do fabricante contendo dados de identificação, procedência e quantidade. Embalagem deverá conter 100 unidades.			
Quantidade: 1.547	Val. Ref.: 4,9336	Valor Unit.: 1,96	Total Item: 3.032,12
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 037 Lance: 1,19	Total: 1.067,43
Item: 52	Unidade: UN	Marca: SANTA MARGARIDA	Modelo: UNIDADE
Descrição: Medidas aproximadas 28 X 38cm, macias e absorventes, fabricadas em 100% algodão.			
Quantidade: 897	Val. Ref.: 5,1441	Valor Unit.: 1,19	Total Item: 1.067,43
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 135 Lance: 2,55	Total: 1.547,85
Item: 62	Unidade: UN	Marca: MARANATA	Modelo: UNIDADE
Descrição: Ou detergente ácido Embalagem plástica Estado físico: liquido Odor característico Composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, corantes e veículo q.s.p.			
Quantidade: 607	Val. Ref.: 6,383	Valor Unit.: 2,55	Total Item: 1.547,85
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 039 Lance: 2,35	Total: 1.854,15
Item: 64	Unidade: UN	Marca: AGUDIM	Modelo: UNIDADE
Descrição: Composição: lauril éter sulfato de sódio e coadjuvantes, corante, solvente em água. Produto pronto para uso. Embalagem plástica de 500ml.			
Quantidade: 789	Val. Ref.: 7,5758	Valor Unit.: 2,35	Total Item: 1.854,15
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 051 Lance: 2,50	Total: 1.850,00
Item: 70	Unidade: UN	Marca: TANGARA	Modelo: UNIDADE
Descrição: Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Squeeze de 500ml			
Quantidade: 740	Val. Ref.: 5,5838	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 1.850,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 001 Lance: 2,25	Total: 1.847,25
Item: 74	Unidade: UN	Marca: TEXTILMAX	Modelo: UNIDADE
Descrição: -medidas mínimas de 65cm x 40cm. Composição: 100% Algodão			
Quantidade: 821	Val. Ref.: 5,0655	Valor Unit.: 2,25	Total Item: 1.847,25
BASTOS LICITACOES LTDA		49.400.601/0001-80	15.995,97
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 102 Lance: 12,38	Total: 767,56
Item: 11	Unidade: ROLO	Marca: Libreplast	Modelo:
Descrição: -Bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 500 sacos por bobina, medindo 20 x 30cm.			
Quantidade: 62	Val. Ref.: 20,4768	Valor Unit.: 12,38	Total Item: 767,56
		Num: 125 Lance: 43,49	Total: 8.219,61



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 13	Quant.: 1				
Item: 13	Unidade: ROLO	Marca: Libreplast	Modelo:		
Descrição: Bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 40 cm x 60 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 7 kg.					
Quantidade: 189	Val. Ref.: 71,5943	Valor Unit.: 43,49	Total Item: 8.219,61		
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 143	Lance: 5,85	Total: 105,30	
Item: 15	Unidade: PCT	Marca: Plazapel	Modelo:		
Descrição: - Embalagem contendo 100 canudos embalados individualmente; com no mínimo 19 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro.					
Quantidade: 18	Val. Ref.: 11,6461	Valor Unit.: 5,85	Total Item: 105,30		
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 13,99	Total: 139,90	
Item: 20	Unidade: UN	Marca: Lolly	Modelo:		
Descrição: "Idade recomendada: De 0 a 6 meses; Bico ortodôntico; Livre de Bisfenol A / BPA Numeração do bico: 1; Material 100% Silicone"					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 16,4233	Valor Unit.: 13,99	Total Item: 139,90		
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 3,74	Total: 878,90	
Item: 21	Unidade: UN	Marca: Zaleana	Modelo:		
Descrição: Composição flanela 100% algodão, branco, medindo aproximadamente: 21cm de altura x 15 cm de largura. Aro de Arame e Cabo Plastificado					
Quantidade: 235	Val. Ref.: 17,8702	Valor Unit.: 3,74	Total Item: 878,90		
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 087	Lance: 2,99	Total: 1.707,29	
Item: 22	Unidade: PCT	Marca: Plazapel	Modelo:		
Descrição: Confeccionada em plástico resistente medindo de 15 a 16cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras e deformações. Pacote com 50 unidades					
Quantidade: 571	Val. Ref.: 6,3896	Valor Unit.: 2,99	Total Item: 1.707,29		
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 5,99	Total: 119,80	
Item: 30	Unidade: UN	Marca: Imp	Modelo:		
Descrição: Composição: aço niquelado. Medida: 5,5cm de Comprimento.					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 7,9429	Valor Unit.: 5,99	Total Item: 119,80		
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 3,45	Total: 848,70	
Item: 44	Unidade: UN	Marca: Imp	Modelo:		
Descrição: Material das cerdas: Nylon com dureza média. Material da haste: Plástico Diâmetro da escova: mínimo de 9 cm. Comprimento da escova: mínimo de 8 cm. Comprimento da haste: mínimo de 30 cm.					
Quantidade: 246	Val. Ref.: 8,3867	Valor Unit.: 3,45	Total Item: 848,70		
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 3,15	Total: 526,05	
Item: 54	Unidade: PCT	Marca: Plazapel	Modelo:		
Descrição: Medindo aproximadamente de 15 cm de comprimento para refeição em plástico atóxico embalagem com 50 unidades					
Quantidade: 167	Val. Ref.: 5,59	Valor Unit.: 3,15	Total Item: 526,05		
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 3,83	Total: 421,30	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 83	Unidade: UN	Marca: Sbrissa	Modelo:
Descrição: Pente para cabelo com dentes médios material dentes e cabo plástico resistente medindo no mínimo 18 cm			
Quantidade: 110	Val. Ref.: 5,4801	Valor Unit.: 3,83	Total Item: 421,30
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 026 Lance: 0,66	Total: 158,40
Item: 84	Unidade: UNID	Marca: Totalplast	Modelo:
Descrição: POTE PLÁSTICO REDONDO DESCARTÁVEL COM TAMPA 250ML			
Quantidade: 240	Val. Ref.: 0,6653	Valor Unit.: 0,66	Total Item: 158,40
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 037 Lance: 14,66	Total: 381,16
Item: 85	Unidade: UNID	Marca: Totalplas	Modelo:
Descrição: Pote translucido 200 ML, Embalagem com 50 unid.			
Quantidade: 26	Val. Ref.: 14,6672	Valor Unit.: 14,66	Total Item: 381,16
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 144 Lance: 2,87	Total: 1.722,00
Item: 87	Unidade: PCT	Marca: Totalplast	Modelo:
Descrição: - PRATO DESCARTAVEL GRANDE COMIDA TAMANHO DE 21 CM PCT COM 10 UNIDADES			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 4,9131	Valor Unit.: 2,87	Total Item: 1.722,00
MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA		36.208.680/0001-80	80.212,36
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 107 Lance: 3,94	Total: 19,70
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: strawplast	Modelo:
Descrição: - Embalagem contendo 100 canudos embalados individualmente; com no mínimo 19 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro.			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 9,2261	Valor Unit.: 3,94	Total Item: 19,70
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 065 Lance: 3,76	Total: 406,08
Item: 23	Unidade: UN	Marca: tok bothanico	Modelo:
Descrição: Embalagem contendo no mínimo 300 ml- Para cabelos normais suave uso adulto de boa qualidade			
Quantidade: 108	Val. Ref.: 16,5028	Valor Unit.: 3,76	Total Item: 406,08
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 002 Lance: 6,92	Total: 138,40
Item: 29	Unidade: UN	Marca: mundial	Modelo:
Descrição: Composição: Aço Niquelado. Medida: 8cm de Comprimento.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 12,5196	Valor Unit.: 6,92	Total Item: 138,40
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 026 Lance: 1,95	Total: 187,20
Item: 31	Unidade: UN	Marca: dentil	Modelo:
Descrição: Concentração máxima de 500 (quinhentos) ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas; conter o prazo de validade.			
Quantidade: 96	Val. Ref.: 6,4472	Valor Unit.: 1,95	Total Item: 187,20



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 6,90	Total: 103,50
Item: 33	Unidade: UN	Marca: 6,85	Modelo:	
Descrição: Creme para cabelo com enxague pote de 1 kg				
Quantidade: 15		Val. Ref.: 14,9181	Valor Unit.: 6,90	Total Item: 103,50
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 5,55	Total: 1.221,00
Item: 35	Unidade: UN	Marca: red apple	Modelo:	
Descrição: Desodorante roll on com no mínimo 50ml de produto. Proteção antitranspirante de no mínimo 24 horas				
Quantidade: 220		Val. Ref.: 8,3697	Valor Unit.: 5,55	Total Item: 1.221,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 1,95	Total: 403,65
Item: 42	Unidade: UN	Marca: condor	Modelo:	
Descrição: Dimensões aproximadas 11,6cm x 6,6cm x 4,1cm escova multiuso com cerdas resistentes textura antiderrapante material sintético plástico de alta resistência				
Quantidade: 207		Val. Ref.: 6,1022	Valor Unit.: 1,95	Total Item: 403,65
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 008	Lance: 115,92	Total: 6.723,36
Item: 50	Unidade: ROLO	Marca: guarfilm	Modelo:	
Descrição: Bobina com 1000 metros.				
Quantidade: 58		Val. Ref.: 166,0725	Valor Unit.: 115,92	Total Item: 6.723,36
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 2,98	Total: 1.132,40
Item: 53	Unidade: PCT	Marca: parana	Modelo:	
Descrição: PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS DE FÓSFORO CADA				
Quantidade: 380		Val. Ref.: 5,34	Valor Unit.: 2,98	Total Item: 1.132,40
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 109,90	Total: 769,30
Item: 60	Unidade: CX	Marca: copobras	Modelo:	
Descrição: - Lancheiras em material EPS com tampa acoplada- Sem divisórias- Medidas Mínimas Aproximadas: Comprimento 21 x Largura 16 x Altura 7cm- Capacidade aproximada 900 ml- Caixa com 200 unidades.				
Quantidade: 7		Val. Ref.: 154,6775	Valor Unit.: 109,90	Total Item: 769,30
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 29,85	Total: 20.895,00
Item: 77	Unidade: PCT	Marca: paris	Modelo:	
Descrição: Folha Simples, 100% fibras naturais, neutro. Pacote com 8 rolos medindo 300m x 10cm, cada rolo.				
Quantidade: 700		Val. Ref.: 83,3527	Valor Unit.: 29,85	Total Item: 20.895,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 012	Lance: 1,76	Total: 364,32
Item: 88	Unidade: PCT	Marca: multilan	Modelo:	
Descrição: Corpo em material plástico mola em arame reforçado antiferrugem embalagem com 12 unid.				
Quantidade: 207		Val. Ref.: 8,0175	Valor Unit.: 1,76	Total Item: 364,32
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 066	Lance: 10,49	Total: 1.017,53
Item: 98	Unidade: PCT	Marca: espumil	Modelo:	
Descrição: Sabão de coco em barra, contendo 5 unidades no pacote de aproximadamente 200g cada.				
Quantidade: 97		Val. Ref.: 27,1678	Valor Unit.: 10,49	Total Item: 1.017,53
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 13,85	Total: 43.322,80
Item: 100	Unidade: UN	Marca: klip	Modelo:	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 Bis (2 sulfoesteril bifênil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável. Embalagem de papelão contendo no mínimo 2kg.

Quantidade: 3.128 Val. Ref.: 45,3652 **Valor Unit.: 13,85** Total Item: 43.322,80

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 040 Lance: 1,28 **Total: 504,32**

Item: 101 Unidade: UN Marca: motivus Modelo:

Descrição: Pesando no mínimo 80g-Sabonete em barra com glicerina fragrâncias diversas.

Quantidade: 394 Val. Ref.: 3,6022 **Valor Unit.: 1,28** Total Item: 504,32

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 3,80 **Total: 494,00**

Item: 113 Unidade: UN Marca: tok bothanica Modelo:

Descrição: Shampoo para todos os tipos de cabelo acondicionado em embalagem original do fabricante contendo no mínimo 300ml

Quantidade: 130 Val. Ref.: 14,6282 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 494,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 14,10 **Total: 2.509,80**

Item: 115 Unidade: UN Marca: idaia Modelo:

Descrição: Composição: Hidróxido de sódio em escamas: 95-100%. Embalada em pote plástico.

Quantidade: 178 Val. Ref.: 33,3139 **Valor Unit.: 14,10** Total Item: 2.509,80

RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP **26.134.447/0001-47** **11.595,66**

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 002 Lance: 6,05 **Total: 5.953,20**

Item: 24 Unidade: UN Marca: RILLO KIDS Modelo: CONDICIONADOR CAPILAR INFANTIL

Descrição: Para cabelos normais suave uso infantil neutro antialérgico embalagem contendo no mínimo 300ml

Quantidade: 984 Val. Ref.: 21,6178 **Valor Unit.: 6,05** Total Item: 5.953,20

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 116 Lance: 7,29 **Total: 5.642,46**

Item: 32 Unidade: UN Marca: RILLO KIDS Modelo: CREME PARA PENTEAR SEM ENXAGUE - INFANTIL

Descrição: Uso infantil não irrita a pele nem os olhos neutros embalagem contendo no mínimo 300ml

Quantidade: 774 Val. Ref.: 13,076 **Valor Unit.: 7,29** Total Item: 5.642,46

LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA **40.686.937/0001-87** **50.721,33**

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 005 Lance: 1,50 **Total: 10.897,50**

Item: 37 Unidade: UN Marca: PROEZA Modelo:

Descrição: Composição: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem de 500ml, frasco com bico dosador. Composição aromática neutro.

Quantidade: 7.265 Val. Ref.: 4,0955 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 10.897,50

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 6,99 **Total: 3.040,65**

Item: 59 Unidade: UN Marca: OFF Modelo:

Descrição: Frasco de no mínimo 300ml, com trava de segurança que usa água como solvente, eficaz contra moscas, mosquitos, baratas, mosquito da dengue e de composição mínima DAletrina, D Tetrametrina e Permetrina.

Quantidade: 435 Val. Ref.: 16,1274 **Valor Unit.: 6,99** Total Item: 3.040,65

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 34,50 **Total: 1.069,50**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 93	Unidade: UNID	Marca: RB	Modelo:
Descrição: Rodo de alumínio 80 cm com cabo de alumínio medindo 1,50 mts. Reforçado.			
Quantidade: 31	Val. Ref.: 82,5081	Valor Unit.: 34,50	Total Item: 1.069,50
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 019 Lance: 27,12	Total: 3.634,08
Item: 94	Unidade: UN	Marca: RB	Modelo:
Descrição: - CABO APROXIMADAMENTE 1 4 M			
Quantidade: 134	Val. Ref.: 58,5973	Valor Unit.: 27,12	Total Item: 3.634,08
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 140 Lance: 37,00	Total: 5.032,00
Item: 95	Unidade: PECA	Marca: RB	Modelo:
Descrição: RODO DE ALUMINIO REFORÇADO 100 CM			
Quantidade: 136	Val. Ref.: 100,8172	Valor Unit.: 37,00	Total Item: 5.032,00
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 096 Lance: 5,60	Total: 8.153,60
Item: 99	Unidade: PCT	Marca: KRA-KRA	Modelo:
Descrição: Sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico, corante, mascarante e água. Embalagem plástica contendo 5 unidades. Peso: 1kg.			
Quantidade: 1.456	Val. Ref.: 15,1757	Valor Unit.: 5,60	Total Item: 8.153,60
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 019 Lance: 23,50	Total: 18.894,00
Item: 120	Unidade: UN	Marca: CAIPIRA	Modelo:
Descrição: tipo: caipira, cerdas: palha, base: cepa em palha com no mínimo 30cm, cabo: em madeira medindo aproximada 120cm, características adicionais: 5 fios e amarração com arame			
Quantidade: 804	Val. Ref.: 49,1381	Valor Unit.: 23,50	Total Item: 18.894,00
PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		29.700.587/0001-23	10.987,74
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 057 Lance: 2,89	Total: 317,90
Item: 38	Unidade: UN	Marca: MEDFIO	Modelo: 055.001.496 - ESCOVA DENTAL ADULTO -Escova dent
Descrição: Escova dental adulto com trinta e quatro tufo de cerdas de nylon macias, cabo com aproximadamente 17 cm			
Quantidade: 110	Val. Ref.: 5,8904	Valor Unit.: 2,89	Total Item: 317,90
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 120 Lance: 4,41	Total: 105,84
Item: 39	Unidade: UN	Marca: MEDFIO	Modelo: 055.001.495 - ESCOVA DENTAL INFANTIL -Escova den
Descrição: Escova dental infantil com vinte e oito tufo de cerdas de nylon macias , cabo com aproximadamente 15 cm			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 8,9129	Valor Unit.: 4,41	Total Item: 105,84
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 129 Lance: 139,00	Total: 10.564,00
Item: 66	Unidade: UN	Marca: NYCOL	Modelo: 123.001.650 - LIXEIRA P/ MATERIAL HOSPITALAR COM T
Descrição: CAPACIDADE: 50 LITROS. MEDIDAS: (A) 72 cm x (L) 44 cm x (C) 33 cm. MATERIAL: POLIETILENO INJETADO. COR AZUL E BRANCO (A SER DEFINIDO NO PEDIDO)			
Quantidade: 76	Val. Ref.: 209,815	Valor Unit.: 139,00	Total Item: 10.564,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP		12.811.487/0001-71	60.949,69



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 003	Lance: 1,69	Total: 211,25
Item: 43	Unidade: UN	Marca: escobel	Modelo: escobel	
Descrição: Fabricada em plástico cabo de base plástica com alça dupla para encaixe perfeito dos dedos cerdas em nylon macias pois destina se ao uso infantil também medidas aproximadas 7cm x 1 7cm x 3 7cm				
Quantidade: 125	Val. Ref.: 7,9764	Valor Unit.: 1,69	Total Item: 211,25	
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 2,05	Total: 407,95
Item: 45	Unidade: UN	Marca: divinox	Modelo: divinox	
Descrição: Esponja esfregão palha de aço de aço inoxidável não enferruja não solta fuligens ideal para limpeza pesada cada pacote contém 1 uma unidade e no mínimo 10g dez gramas fio 0 10mm				
Quantidade: 199	Val. Ref.: 6,327	Valor Unit.: 2,05	Total Item: 407,95	
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 065	Lance: 1,54	Total: 3.311,00
Item: 48	Unidade: UN	Marca: sponbanho	Modelo: sponbanho	
Descrição: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral. Dupla face. Formato anatômico. Medidas aproximadas: 135 x 63 x 38 mm.				
Quantidade: 2.150	Val. Ref.: 6,3285	Valor Unit.: 1,54	Total Item: 3.311,00	
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 1,66	Total: 29,88
Item: 51	Unidade: UN	Marca: higix	Modelo: higix	
Descrição: Confeccionado em poliamida resistente com aromatizante lubrificado com cera natural totalmente livre de impurezas ou mancha de cor branca o rolo deverá vir em um estojo de polipropileno tipo flow pack com cortador metálico em aço inoxidável				
Quantidade: 18	Val. Ref.: 8,2887	Valor Unit.: 1,66	Total Item: 29,88	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 119	Lance: 1,14	Total: 1.241,46
Item: 55	Unidade: PCT	Marca: dell	Modelo: dell	
Descrição: embalagem contendo 50 Guardanapos com medidas minimas de 23x23cm cor:branco				
Quantidade: 1.089	Val. Ref.: 5,5887	Valor Unit.: 1,14	Total Item: 1.241,46	
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 049	Lance: 3,59	Total: 143,60
Item: 56	Unidade: CX	Marca: cotton	Modelo: cotton	
Descrição: Hastes flexíveis de polipropileno, algodão hidrófilo tratado com carboximetilcelulose e bactericida. Caixa com 150 unidades.				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 10,3627	Valor Unit.: 3,59	Total Item: 143,60	
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 6,14	Total: 1.645,52
Item: 61	Unidade: PCT	Marca: cotton	Modelo: cotton	
Descrição: Pacote com no mínimo 96 unidades, medindo aproximadamente 15x19cm; dermatologicamente testados, para crianças de 0 a 03 anos.				
Quantidade: 268	Val. Ref.: 15,682	Valor Unit.: 6,14	Total Item: 1.645,52	
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 118	Lance: 4,11	Total: 932,97
Item: 67	Unidade: UN	Marca: arqplast	Modelo: arqplast	
Descrição: Dimensão aproximada : 26X27CM.				
Quantidade: 227	Val. Ref.: 9,3993	Valor Unit.: 4,11	Total Item: 932,97	
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 011	Lance: 2,71	Total: 203,25



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 72	Unidade: PCT	Marca: talge	Modelo: talge
Descrição: Material: Bambu. Embalagem com 50 unidades de 30 cm de comprimento.			
Quantidade: 75	Val. Ref.: 6,8139	Valor Unit.: 2,71	Total Item: 203,25
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 141 Lance: 5,71	Total: 1.313,30
Item: 76	Unidade: ROLO	Marca: termica	Modelo: termica
Descrição: Papel alumínio em rolo medindo aproximadamente 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.			
Quantidade: 230	Val. Ref.: 8,649	Valor Unit.: 5,71	Total Item: 1.313,30
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 056 Lance: 3,15	Total: 573,30
Item: 82	Unidade: CX	Marca: sany	Modelo: sany
Descrição: Pastilha sanitária adesiva, contendo na caixa no mínimo 3 unidades. Composição: Alfa-Olefina Sulfonato de Sódio, Bicarbonato de Sódio, Detergente Aniônico, Coadjuvantes, Fragrância e Corantes.			
Quantidade: 182	Val. Ref.: 8,4681	Valor Unit.: 3,15	Total Item: 573,30
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 123 Lance: 1,23	Total: 678,96
Item: 86	Unidade: PCT	Marca: dudigo	Modelo: dudigo
Descrição: - TAMANHO PEQUENO BOLO PLASTICO ATOXICO EMBALAGEM COM 10 UNID			
Quantidade: 552	Val. Ref.: 2,6356	Valor Unit.: 1,23	Total Item: 678,96
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 051 Lance: 8,10	Total: 704,70
Item: 96	Unidade: UN	Marca: perovinha	Modelo: perovinha
Descrição: - RODO 40CM CABO APROXIMADAMENTE 1 4M			
Quantidade: 87	Val. Ref.: 18,7199	Valor Unit.: 8,10	Total Item: 704,70
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 088 Lance: 9,00	Total: 2.727,00
Item: 97	Unidade: UN	Marca: perovinha	Modelo: perovinha
Descrição: CABO APROXIMADAMENTE 1 4 M			
Quantidade: 303	Val. Ref.: 21,0648	Valor Unit.: 9,00	Total Item: 2.727,00
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 028 Lance: 80,00	Total: 39.520,00
Item: 105	Unidade: FARDO	Marca: plastife	Modelo: plastife
Descrição: Medidas aproximadas de 90cm de largura x 110cm de altura embalado em pacote com 100 unidades. Material: Polítileno de alta densidade, 0,08 micra.			
Quantidade: 494	Val. Ref.: 155,3621	Valor Unit.: 80,00	Total Item: 39.520,00
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 038 Lance: 3,19	Total: 988,90
Item: 111	Unidade: UN	Marca: sany	Modelo: sany
Descrição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Alcalinizante, Agente Abrasivo e Fragrância. Estado Físico: pó Cor: Branco, verde ou azul de acordo com o padrão Odor: de acordo com o padrão Solubilidade: parcialmente solúvel em água. Matéria Ativa Aniônica (PMM 342): 2,30 - 2,80 % pH (solução 1% em água): 9,5 - 10,5			
Quantidade: 310	Val. Ref.: 8,3121	Valor Unit.: 3,19	Total Item: 988,90
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 079 Lance: 7,88	Total: 378,24
Item: 117	Unidade: UN	Marca: ele e ela	Modelo: ele e ela
Descrição: Grossa e felpuda, 100% algodão, com barra nos 4 lados, medindo aproximadamente 44x72 cm, em cores variadas			
Quantidade: 48	Val. Ref.: 13,7965	Valor Unit.: 7,88	Total Item: 378,24



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 118	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 7,21	Total: 2.876,79
Item: 118	Unidade: UN	Marca: Iustrabem	Modelo: Iustrabem	
Descrição: Pelo sintético (polipropileno - pet 0,20mm diâmetro) com no mínimo 7cm de comprimento e base plástica 30 cm. Acompanha cabo de madeira revestido com no mínimo 1,20mts				
Quantidade: 399	Val. Ref.: 14,61	Valor Unit.: 7,21	Total Item: 2.876,79	
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 6,99	Total: 3.061,62
Item: 119	Unidade: UN	Marca: rende bem	Modelo: rende bem	
Descrição: Com capa, cerdas de nylon com ponta desfiada e medidas mínimas 31 cm X 4,5 cm X 19 cm (Comprimento x Largura x Altura) com cabo de madeira com revestimento plástico, com medida mínima de 1,20mts.				
Quantidade: 438	Val. Ref.: 17,2378	Valor Unit.: 6,99	Total Item: 3.061,62	
BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA		29.462.840/0001-58		33.618,40
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 40,00	Total: 3.200,00
Item: 57	Unidade: GALAO	Marca: LSV	Modelo:	
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO A 12% ESTATIZADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES.				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 82,136	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 3.200,00	
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 4,25	Total: 1.147,50
Item: 79	Unidade: PCT	Marca: KITCHEN	Modelo:	
Descrição: Pacote contendo 2 rolos de no mínimo 55 toalhas medindo aproximadamente 20cm x 22cm cada cor branca folha dupla				
Quantidade: 270	Val. Ref.: 8,7482	Valor Unit.: 4,25	Total Item: 1.147,50	
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 15,50	Total: 27.078,50
Item: 80	Unidade: FARDO	Marca: MS PAPEIS	Modelo:	
Descrição: 100% celulose virgem extra - luxo, de primeira qualidade, folha dupla (2 dobras), sem furos, fechados hermeticamente, dimensões aproximadas mínimas 20 x 23 cm. Fardo com 1.000 folhas.				
Quantidade: 1.747	Val. Ref.: 36,0751	Valor Unit.: 15,50	Total Item: 27.078,50	
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 013	Lance: 8,40	Total: 2.192,40
Item: 106	Unidade: FARDO	Marca: EMBALIXO	Modelo:	
Descrição: Composição: 98% Polietileno reciclado e 2% Pigmentos.				
Quantidade: 261	Val. Ref.: 22,526	Valor Unit.: 8,40	Total Item: 2.192,40	
MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP		10.470.936/0001-30		32.185,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 157,00	Total: 24.178,00
Item: 58	Unidade: GALAO	Marca: Maxbrio	Modelo: Impermeabilizante, Galão de 5L	
Descrição: Desenvolvido para prover um revestimento super brilhante ao piso, com elevada dureza e alta resistência ao pisoteio e tráfego. Protetor confere ao piso um acabamento especial, anti-aderente e possui partícula antiderrapante (não torna o piso antiderrapante, somente deixa o piso menos derrapante comparado as outras ceras comuns) com aparência de "brilho de molhado", protegendo-o por longo tempo sem alterar seu aspecto natural. ASPECTO: Líquido branco e leitoso. DENSIDADE: 1,02 A 1,04 g/cm ³ (20° C). VISCOSIDADE: 6 a 8 cps (20° C). TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 24% (base estufa a 105°C). pH: 8,5 a 9,5 (20°C) RENDIMENTO: 80 a 100 m ² /litro.				
Quantidade: 154	Val. Ref.: 390,261	Valor Unit.: 157,00	Total Item: 24.178,00	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 157,00 **Total: 8.007,00**

Item: 123 Unidade: GALAO Marca: Maxbrio Modelo: Impermeabilizante, Galão de 5L

Descrição: Desenvolvido para prover um revestimento super brilhante ao piso, com elevada dureza e alta resistência ao pisoteio e tráfego, Protetor confere ao piso um acabamento especial, anti-aderente e possui partícula antiderrapante (não torna o piso antiderrapante, somente deixa o piso menos derrapante comparado as outras ceras comuns) com aparência de "brilho de molhado", protegendo-o por longo tempo sem alterar seu aspecto natural. ASPECTO: Líquido branco e leitoso. DENSIDADE: 1,02 A 1,04 g/cm³ (20° C). VISCOSIDADE: 6 a 8 cps (20° C). TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 24% (base estufa a 105°C). pH: 8,5 a 9,5 (20°C) RENDIMENTO: 80 a 100 m²/litro.

Quantidade: 51 Val. Ref.: 390,261 **Valor Unit.: 157,00** Total Item: 8.007,00

MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI **07.837.083/0001-17** **512,60**

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 47,00 **Total: 188,00**

Item: 69 Unidade: UN Marca: TOTALPLAST Modelo: TOTALPAST

Descrição: Material EPS isopor dimensões aproximadas 187 mm x 52 mm forma redonda capacidade 750 ml embalagem caixa com 100 unidades com tampa

Quantidade: 4 Val. Ref.: 82,6837 **Valor Unit.: 47,00** Total Item: 188,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 5,20 **Total: 5,20**

Item: 90 Unidade: UN Marca: RODOS 2000 Modelo: RODOS 2000

Descrição: REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE 80CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 11,0233 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 5,20

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 104 Lance: 5,70 **Total: 239,40**

Item: 91 Unidade: UN Marca: RODOS 2000 Modelo: RODOS 2000

Descrição: REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO DE 100 CM

Quantidade: 42 Val. Ref.: 13,592 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 239,40

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 8,00 **Total: 80,00**

Item: 116 Unidade: PCT Marca: TOTALPLAST Modelo: TOTALPLAST

Descrição: PACOTES COM 50 UNIDADES

Quantidade: 10 Val. Ref.: 8,1816 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 80,00

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI **10.144.274/0001-08** **79.801,20**

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 4,15 **Total: 56.025,00**

Item: 78 Unidade: PCT Marca: SIRIUS Modelo: SIRIUS

Descrição: Pacote com 4 rolos de 30mts x 10cm cada. 100% celulose - Picotado e gofrado.

Quantidade: 13.500 Val. Ref.: 8,1416 **Valor Unit.: 4,15** Total Item: 56.025,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 12,20 **Total: 10.992,20**

Item: 107 Unidade: PCT Marca: REPORPACK Modelo: REPORPACK

Descrição: COMPOSICAO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR E PIGMENTO PRETO GRAMATURA 0 004 MICRAS DE BOA QUALIDADE.

Quantidade: 901 Val. Ref.: 32,1908 **Valor Unit.: 12,20** Total Item: 10.992,20



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 108	Quant.: 1	Num: 073	Lance: 13,60	Total: 12.784,00
Item: 108	Unidade: PCT	Marca: REPORPAKC	Modelo: REPORPACK	
Descrição: COMPOSIÇÃO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR E PIGMENTO PRETO GRAMATURA 0 004 MICRAS DE BOA QUALIDADE ROLO FARDO COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 940	Val. Ref.: 49,6708	Valor Unit.: 13,60	Total Item: 12.784,00	
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI				30.888.187/0001-72
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 016	Lance: 28,90	Total: 22.281,90
Item: 109	Unidade: FARDO	Marca: SCOOBY PLAST	Modelo: SCOOBY PLAST	
Descrição: Medidas aproximadas 85cm de largura x 105cm de altura. Material: Polietileno de baixa densidade, 0,05 de micra.				
Quantidade: 771	Val. Ref.: 88,9296	Valor Unit.: 28,90	Total Item: 22.281,90	

Chapadão do Sul/MS, 19 de outubro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 409/2023

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 610/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023**

O município de Chapadão do Sul – MS, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 409/2023, torna público que resta **FRACASSADO** o processo discriminado acima, uma vez que as empresas participantes foram inabilitadas.

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Medicamento (Bevacizumabe) para cumprimento de Ordem Judicial, conforme autos do processo nº 0801135-60.2023.8.12.0046, em favor a paciente F. C. Z. em quantidade compatível para 6 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS.

Chapadão do Sul/MS, em 19 de outubro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 121/2023

“Designa o **PREGOEIRO** e compõe a **EQUIPE DE APOIO** para atuarem em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**”

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS**, o servidor:

Patricia Cristina Lessa Oliveira - matricula 294-2

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS**, os servidores:

Claudio Sebastiao Ferreira - matricula 009

Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti - matricula 296

Marcos Antunes Mantovanelli (suplente) matricula 323

Natalia da Silva Leal Scheer (suplente) matricula 318

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2023.

Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES
PRESIDENTE



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº. 122/2023

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, composta pelos servidores: Patrícia Cristina Lessa Oliveira, Cláudio Sebastiao Ferreira e Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti, Marcos Vinicius Antunes Montovanelli (suplente) e Natalia da Silva Leal Scheer (suplente) onde sob a Presidência do 1º nomeado deverão deliberar sobre as Licitações da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, regovando as disposição em contrario.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2023.

**Ver. AIRTON A. SCHWANTES
PRESIDENTE**